

CAROLINA HAYDÊ PORTO FEITOSA

**O POSICIONAMENTO DO BRASIL EM RELAÇÃO A ALCA -
NO SEGMENTO AGRÍCOLA**

**Monografia apresentada como requisito para
conclusão do curso de bacharelado em Relações
Internacionais do Centro Universitário de
Brasília**

Orientador: Prof. Sérvulo Moreira

**BRASÍLIA – DF
2003**

CAROLINA HAYDÊ PORTO FEITOSA

**O POSICIONAMENTO DO BRASIL EM RELAÇÃO A ALCA -
NO SEGMENTO AGRÍCOLA**

Banca Examinadora:

**Prof. Sérvulo Moreira
(Orientador)**

**Prof. Cláudio Ferreira
(Membro)**

**Prof. Alaor Silvio Cardoso
(Membro)**

**BRASÍLIA – DF
2003**

A alma não teria nenhum arco íris se os olhos não tivessem lágrimas.

Autor desconhecido

À minha família e amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que confiou a mim essa importante e inesquecível missão. A confiança e a força interior, aprendi, formam a base do sucesso pessoal. Exercitando-as podemos superar obstáculos. Todos – de qualquer tipo, em qualquer circunstância.

Não posso esquecer de citar neste espaço a minha família. E faço com todo o amor que houver nessa vida. Agradeço, pois, aos meus pais, José e Telma Pelegrini. Aos meus irmãos, Kamilla e Pedro. À minha tia Tânia. E um especial agradecimento à minha avó Haidê.

Agradeço também à incomparável amiga Roberta Teles cujo amor, confiança e o apoio nas horas mais difíceis quando da realização deste trabalho, jamais serão esquecidos.

Ao meu querido professor e orientador, Sérvulo Vicente Moreira, pelo desvelo e afinidade inexplicáveis.

Lembro aqui, com enorme carinho, dos professores Marcelo Valle e Renata Melo e dos sábios conselhos que deles recebi, entre uma aula e outra. A ela, agradeço a compreensão. Ao Marcelo, agradeço a paciência, a sabedoria, as conversas no corredor, os telefonemas nos finais de semana e principalmente, a solicitude.

Em tempo: vai aqui o meu agradecimento aos colegas e amigos de turma pela convivência e aprendizado durante esses quatro anos. Às funcionárias da Coordenação de Relações Internacionais e a todos os professores do curso em especial aos membros da Banca Examinadora.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	vi
LISTA DE FIGURAS	vii
RESUMO	ix
ABSTRACT	x
INTRODUÇÃO	1
<i>Hipótese</i>	5
Objetivos	6
<i>Geral</i>	6
Metodologia	6
Revisão Bibliográfica.....	7
1. CAPÍTULO: DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E HISTÓRICO DA ALCA	9
Introdução.....	9
1.1. Definindo integração regional	11
1.2. Tipos de integração regional.....	12
1.3. Os principais blocos de integração regional.....	14
1.4. ALCA: integração regional entre 34 países.....	16
1.5. ALCA: estrutura das negociações.....	22
GRUPOS DE NEGOCIAÇÃO DA ALCA	26
2. CAPÍTULO: OS ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À ADESÃO DO BRASIL NA ALCA, EM UM CONTEXTO GERAL	27
2.1. Os argumentos favoráveis à formação da Alca.....	28
2.2. Os argumentos contrários à formação da Alca.....	30
3. CAPÍTULO: SETOR AGRÍCOLA - OS POSSÍVEIS EFEITOS DA INSERÇÃO DO BRASIL NA ALCA.	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
ANEXOS	53

LISTA DE FIGURAS

Gráfico I: A ALCA e sua participação no âmbito mundial.....	5
Gráfico II: Estrutura dos Grupos de Negociação (ALCA).....	25
Gráfico III: Balança Comercial do Agronegócio	39

LISTA DE SIGLAS

- **ABAG** – Associação Brasileira de Agribusiness
- **ABEAS** – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior
- **Acordo MSF** – Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
- **ALCA** – Área de Livre Comércio das Américas
- **BIRD** – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- **CAMEX** – Câmara de Comércio Exterior
- **CARICON** – Comunidade e Mercado Comum do Caribe
- **CE** – Comunidade Européia
- **CECA** – Comunidade do Carvão e do Aço
- **CEE** – Comunidade Econômica Européia
- **Embrapa** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- **EU ou UE** – União Européia
- **EUA** – Estados Unidos da América
- **FMI** – Fundo Monetário Internacional
- **GATT** – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
- **IDESP** – Instituto de Estudos Econômicos e Políticos de São Paulo
- **MCCA** – Mercado Comum Centro Americano
- **MERCOSUL** – Mercado Comum do Sul
- **MRE** – Ministério das Relações Exteriores
- **NAFTA** – North American Free Trade Agreement/Acordo de Livre Comércio da América do Norte
- **PNBE** – Pensamento Nacional das Bases Empresariais
- **OMC** – Organização Mundial do Comércio
- **PIB** – Produto Interno Bruto
- **SEESP** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
- **TRIPs** – Trade Related Intellectual Property Rights
- **USP** – Universidade de São Paulo

RESUMO

Nos últimos nove anos (desde 1994, portanto), 34 países das Américas estão envolvidos em um processo amplo de integração regional. Trata-se do acordo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), que propõe uma política de acesso aos mercados entre os países participantes. A negociação, prevista para ser concluída em 2005, é melindrosa. Envolve diferentes aspectos econômicos e inúmeros interesses. O Comitê de Negociações Comerciais da ALCA foi instruído, pois, a desenvolver um conjunto equilibrado de direitos e obrigações adaptáveis a todos os países. Nessa corrida está o Brasil e o empenho dos nossos líderes em resguardar uma das fontes de riqueza do país, a agricultura brasileira.

ABSTRACT

In the last nine years (since 1994, therefore), 34 countries of America are involved in a wide process of regional integration. It is the agreement of the Area of free trade of America (ALCA), that it proposes an access politics to the markets among the participant countries. The negotiation, foreseen to be concluded in 2005, it is sensitive. Involves different economical aspects and countless interests. The Committee of Commercial Negotiations of the ALCA was instructed, because, to develop a balanced group of rights and adaptable obligations the all of the countries. In that race it is Brazil and our leaders' pledge in protecting one of the sources of wealth of the country, the Brazilian agriculture.

INTRODUÇÃO

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – que vem sendo discutida desde 1994 e com implantação prevista para o ano de 2005 – é uma tentativa de formar um grande bloco de livre comércio reunindo 34 países das Américas: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belice, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, San Kitts e Nevis, San Vicente e Lãs Granadinas, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela. Cuba não participa.

Com um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US\$ 13 trilhões e reunindo cerca de 800 milhões de consumidores, a ALCA poderá se transformar no bloco de maior grandeza comercial do planeta. Cada país participante deverá colocar em jogo, de forma clara e transparente, suas metas e interesses buscando melhor se beneficiar no grupo.¹

A ALCA tem suas premissas discutidas em bases econômicas e comerciais, que buscam integrar a região por meio de um grande mercado produtor/consumidor. Usam-se grandes motivações geopolíticas para arrematar essa negociação. A adoção de instrumentos de atuação supranacionais mostraram-se relevantes após a II Guerra Mundial. À época, surgiu um sofisticado sistema de organizações internacionais (nos campos políticos e econômico) para prevenir conflitos e crises financeiras tanto no sentido global quanto individual.²

O período da Guerra Fria, onde as superpotências militares se preparam para a retaliação em caso de serem atacadas, foi difícil, cheio de tensões. As relações entre os países se travavam muito mais no campo da influência militar que na área econômica e de comércio. Com a falência do regime e o desmoronamento da União Soviética, tendo por consequência o fim da Guerra Fria, o mundo começou a apresentar um novo mapa

¹ Informação disponível no site; <http://www.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u77056.shtml>. Acesso em 21.11.2003

² SERRA, Jose, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org. “**Seminário Brasil e a Alca**”. 1ª ed. Brasília: Editora IPRI/FUNAG, 2002, pág. 229.

geopolítico, com duas fortes zonas de influência: os Estados Unidos da América e a União Européia.

Os resultados dessas disputas, limitaram as alternativas das principais potências da região. Em 1948, a Europa ocidental deu início a uma forte recuperação no âmbito econômico. Através do Plano Marshall, os vínculos entre as economias européias expandiram-se de forma surpreendente e geraram-se novas formas de coordenação onde, uma união aduaneira entre Holanda, Luxemburgo e Bélgica, chamada BENELUX foi criada e posteriormente instituída a Organização Européia de Cooperação Econômica.

Alemanha e França em 1951, iniciaram um plano em direção a uma integração regional, com a criação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), chegando no Tratado de Roma (1957) e almejando a criação da Comunidade Econômica Européia (CEE) e da Euratom.³

Hegemonias à parte, o Brasil, de inegável importância para a consolidação da ALCA, apresenta um quadro bem modesto. No período pós-Segunda Guerra, a economia brasileira tinha como característica principal a proteção comercial, cujas principais conseqüências foram:

- Indústrias com um número excessivo de firmas;
- custos médios acima dos internacionais, pelas ineficiências e pelo tamanho das firmas;
- poucos estímulos para a incorporação de tecnologia e o aumento da produtividade;
- alta relação capital-trabalho na economia pela proteção dos bens intensivos em capital;
- mercados concentrados com poder de fixação de preços.

Esse modelo protecionista apresentava vantagens e desvantagens:

³ Site do Ministério das Relações Exteriores; http://www.mre.gov.br/acs/diplomacia/portg/h_diplom/pd007.htm. Acesso em 20/10/2003

Vantagens:

- Crescimento econômico importante entre 1950-1980;
- Transformação da estrutura industrial e das exportações;
- Melhorias dos indicadores sociais, apesar da forte concentração de renda.

Desvantagens:

- Utilização de mecanismos de poupança forçada que se esgotam (taxas de câmbio múltiplas, queda salarial e endividamento externo);
- Perda de dinamismo da produtividade;
- Tendência ao desequilíbrio fiscal;
- Pressão inflacionária (falta de concorrência e desequilíbrio fiscal e monetário).

O modelo adotado até então e o endividamento da década de setenta deixou como herança ao Estado nos anos oitenta, uma alta dívida externa e sem possibilidades financeiras (obrigando ao crescimento da dívida interna) e dificuldades para cumprir o papel anterior, alimentando assim, o processo inflacionário. O excessivo protecionismo encarecia e dificultava as exportações e alimentava a inflação. Tornava-se imperiosa a abertura comercial no caso brasileiro, e algumas razões adicionais eram:

- Internacionalização da produção;
- Mudanças das estratégias de produção das empresas multinacionais e nacionais => necessidade de reduzir barreiras para importar insumos (global sourcing);
- Atração de investimento direto;
- As firmas transnacionais investem onde houver estabilidade macro, regras claras e abertura para importar e exportar.⁴

Nos anos 90, são iniciadas as negociações para a formação do Mercosul, na mesma linha estratégica. O Brasil percebeu a importância do bloco no plano regional, mas principalmente na disputa que se travaria anos depois pela hegemonia e maior influência no comércio mundial, pelos dois grandes players (Estados Unidos e União Européia), tanto que

⁴ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Alca e Mercosul – riscos e oportunidades para o Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Editora IPRI/FUNAG, 1998, P.84.

hoje, como contraponto às discussões no âmbito da ALCA, o Mercosul negocia paralelamente uma aproximação maior com a UE.⁵

A integração de países para a construção de uma única área de Livre Comércio para as Américas, trouxe uma série de indagações envolvendo diferentes aspectos de ordem social, política e econômica.

Após um período em que a abertura comercial da economia brasileira se deu em ritmo extremamente veloz, começou a ganhar corpo a percepção de que era chegado o momento de reavaliar o processo, evitando o que ainda podia ser evitado dos seus efeitos negativos e preparando a economia para seus desafios menos defensivos, mais positivos e mais transformadores.⁶

A proposta para integração entre países tem uma longa história. A hostilidade definitiva dos Estados Unidos, que sempre apresentou uma certa oposição em relação a alguns países e a unidade da América Latina, é considerada um rompimento da unidade maior Americana. Nos últimos anos vêm ocorrendo transformações bastante definitivas nas relações dos países da região entre si e desta com os Estados Unidos.⁷ O tema de estudo apresentado nesta monografia, trata exatamente dessa questão.

Lançada em Miami, em 1994, pela então chamada 'Iniciativa das Américas', do Presidente George Bush, o processo de negociações da ALCA tem sido longo e complexo, frente às disparidades sociais e econômicas dos países proponentes. O modo como as negociações e os encontros para se discutir esse novo processo de integração tem sido feito, corrobora o propósito americano de levar avante a ALCA, no prazo de tempo e nas condições que lhes são favoráveis.⁸

⁵CHOMSKY, Dércio Garcia e PETRAS, James. **ALCA – Integração soberana ou subordinada - Problema e sua importância**. 1ª ed. São Paulo : Editora Saber, 1996 , p. 98.

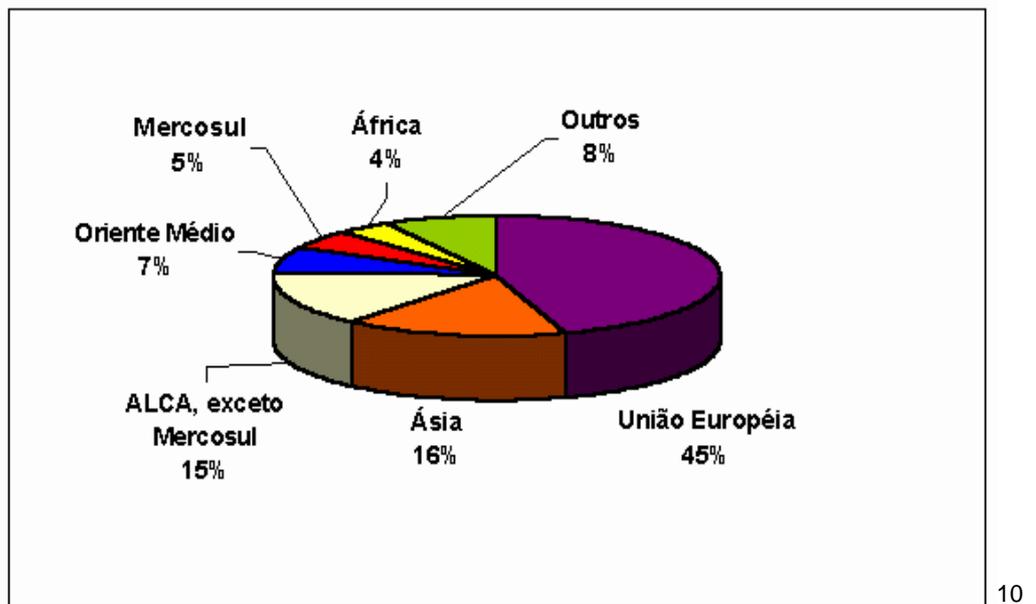
⁶ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Op. Cit., p. 112.

⁷ SANTOS, Theotônio. **“Economia Mundial – Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável”**. 4ª ed atualizada. Petrópolis, Rio de Janeiro : Editora Vozes, 1993, p. 100.

⁸ GRIECO, Francisco de Assis. **“O Brasil e a Nova Economia Global”** . 1ª ed. São Paulo : Editora Aduaneiras, 2001, p.273 e 278.

Como a ALCA é um tema bastante atual e abrangente, tornou-se necessário um estudo acerca do impacto econômico e social que essa integração terá para o Brasil, uma vez que esse projeto suscita a discussão de distintas percepções das Relações Internacionais e continentais, incide diretamente sobre processos de regionalização em curso e sobre as políticas econômicas que o Brasil adotou, ou virá futuramente adotar.⁹

FIGURA I – A ALCA e sua participação no âmbito mundial



Fonte: <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>

O que se pretende neste trabalho é discutir a participação do Brasil nesse amplo acordo de liberalização comercial e financeira, e seus possíveis efeitos nos setores da economia local. Este trabalho tratará, mais precisamente, dos efeitos no setor agrícola brasileiro, notadamente sobre a possibilidade de inserção dos seus produtos agrícolas nos mercados da região, mas especialmente na protecionista economia dos Estados Unidos, o maior e mais poderoso país integrante do bloco.

Hipótese

⁹ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Op. Cit., p. 96.

¹⁰ Figura disponível no site: <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>. Acesso em 28.11.2003.

A inserção do país em um modelo mais abrangente da ALCA só se mostra favorável se isto vier acompanhado de contrapartidas no segmento agrícola, compreendido como redução de barreiras tarifárias e não tarifárias.

Objetivos

Geral

Analisar uma nova proposta de integração regional entre 34 países, denominada de Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). A aliança promoverá o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Específicos

- Analisar a proposta de formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) no que diz respeito à agricultura brasileira;
- Verificar a relação com os principais blocos econômicos já existentes;
- Apresentar opiniões favoráveis e contrárias de estudiosos e autores sobre a implementação da ALCA no Brasil.
- Analisar a possibilidade de criação de novos submercados regionais;
- Analisar os benefícios desse bloco integracionista.

Metodologia

Será utilizado um método de informações sistêmicas e atuais, as quais serão coletadas das seguintes fontes:

- Ministério das Relações Exteriores;
- Sites da Internet;

- Revistas especializadas;
- Textos universitários sobre o assunto;
- Livros e publicações sobre o tema;

Com o objetivo de analisar as inúmeras variáveis presentes ao longo deste trabalho, fez-se necessário o estudo baseado em pesquisa documental¹¹ e principalmente bibliográfica¹², uma vez que trata-se de uma dissertação extremamente minuciosa e dinâmica.

Revisão Bibliográfica

No contexto global, as nações fazem alianças umas com as outras no sentido de juntar seus interesses. Aqui, examinaremos os acordos de ordem comercial e/ou regional. Trata-se, pois, da integração regional entre países. Questão essa que aparece em livros didáticos que debatem temas sobre a economia internacional e suas vertentes. Basicamente temos a definição de três autores:

BALASSA, 1961, defende que a Integração Regional pode ser interpretada como um processo e também como uma situação. Analisada como processo implica diferentes medidas destinadas à abolição de discriminação entre unidades econômicas de diferentes estados, podendo reverberar a ausência de várias formas de discriminação entre as economias nacionais, que sejam barreiras não tarifárias ou tarifárias.¹³

TORRES, 2000, por sua vez, faz a seguinte analogia sobre Integração Regional: é um processo muito empreendedor de liberação das relações econômicas e comerciais entre estados, da qual a condução é amparada em estruturas político- institucionais

¹¹“Pesquisa documental se aproveita de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou mesmo aquele que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. De um lado, existem, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, etc”. In: GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, S.A., 1999., p. 66.

¹² “A pesquisa bibliográfica se desenvolve a partir de um material já elaborado, constituído principalmente de artigos científicos e livros. Embora quase todos os estudos sejam exigidos algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas que são desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas”. In: GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª edição, São Paulo: Editora Atlas S.A., 1999, p. 65.

¹³ BALASSA, Bela. “**Teoria da Integração econômica**”. Livraria Clássica Editora Lisboa, 1961, p.12.

de coordenação e cooperação. “A tendência à formação de blocos não é apenas resultado da pressão do processo de globalização da economia. Tal tendência possui lógica econômica. Os ganhos de bem-estar que motivam as nações à integração econômica em blocos regionais devem ser considerados. Esses processos de integração têm se materializado através de formas, que buscam tanto a criação de zonas de livre comércio, de mercados comuns, quanto de uniões aduaneiras, cujos objetivos finais abarcam a coordenação de políticas macroeconômicas e até a unificação econômica e política”.¹⁴

ALEMAR, 2001, acredita que para chegarmos a um conceito sobre o que é Integração Regional, deve-se não só estudar as causas que levam determinados países a buscarem soluções conjuntas para problemas comuns, quanto também investigar as razões que determinam essa aproximação. O autor acredita que a necessidade da criação de uma Integração entre países, surge com o desenvolvimento entre o comércio de países-membros. Existe não apenas porque se rotula a área, mas devido ao fato de ser uma tendência irreversível.¹⁵

¹⁴ TORRES, Igor G. “**Comércio Internacional no Século XXI**”. 1ª ed. São Paulo : Editora Aduaneiras, 2000, p. 27.

¹⁵ PIMENTEL, Luis Otávio. “**Mercosul, Alca e Integração Euro -Latino- Americana**”. Aguinaldo Alemar (colab.) . Volume 1. Curitiba : Editora Juruá, 2001, p. 39.

1. CAPÍTULO: DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E HISTÓRICO DA ALCA

Introdução

Neste capítulo será examinado o conceito de integração regional, assim como os diferentes tipos de integração apresentados pela literatura atual, e os blocos existentes. Também será exposto o histórico das discussões da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), ressaltando os principais pontos a partir do início das negociações desse acordo, em 1994, até os primeiros onze meses de governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

A respeito da ALCA é importante ressaltar que esse tipo de aliança, segundo Jakobsen e Martins, geralmente permanece desconhecido da população dos países participantes até que os seus efeitos comecem a ser percebidos. Assim, é o que, ainda de acordo os autores, parece estar acontecendo com as discussões acerca do processo de negociação da ALCA.¹⁶

Contudo, no Brasil o tema é recorrente em determinados setores da sociedade, sendo freqüentemente discutido nos meios acadêmicos e, principalmente, nos meios políticos, no qual surgem diversos partidos políticos e grupos de pensamento com opiniões e argumentos divergentes entre si. Entretanto, o tema central discutido por esses grupos, em linhas gerais, refere-se à participação do Brasil nesse amplo acordo de liberalização comercial e financeira que engloba toda o Continente Americano (exceto Cuba), e seus possíveis efeitos nos setores da economia local.

Este trabalho tratará mais precisamente dos efeitos no setor agricultura brasileira, notadamente sobre a inserção dos seus produtos agrícolas na protecionista economia dos Estados Unidos. Naturalmente, a importância da ALCA no contexto brasileiro é

¹⁶ JAKOBSEN e MARTINS,. Op. Cit., p.15.

claramente visualizada, uma vez que o acordo é considerado o tema mais importante da política econômica brasileira atualmente.¹⁷

Após uma reunião ocorrida na primeira quinzena de outubro de 2003, o presidente Luis Inácio Lula da Silva exigiu dos representantes brasileiros envolvidos nas negociações da ALCA mais resultados práticos. Também os advertiu sobre os exageros triunfalistas e solicitou a participação dos ministros que integram a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) no processo. Um mês depois, nos dias 20 e 21, foi realizada a Oitava Reunião Ministerial em Miami (EUA). O encontro reuniu representantes, ministros responsáveis dos 34 países membros.

Na ocasião, ficou reconhecida a significativa contribuição que a Integração Econômica e a ALCA terá em relação à consecução das metas estabelecidas no processo da Cúpula das Américas, que dentre outros objetivos, destaca-se a criação de prosperidade e realização do potencial humano e o fortalecimento da democracia.¹⁸

Conforme consta nesta mesma declaração, a ALCA será compatível com as normas e disciplinas da Organização Mundial do Comércio (OMC) e esse acordo pode coexistir com acordos sub-regionais e acordos bilaterais, enquanto os direitos e obrigações não estejam cobertos ou excedam os direitos e obrigações da ALCA.¹⁹

Através do intermédio de vários mecanismos e disposições, os Ministros representantes desse acordo, afirmaram estar conscientes de que as negociações precisam ser conduzidas de forma equilibrada, levando em consideração as diferenças nos níveis de

¹⁷ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 54.

¹⁸ Revista Veja. //edição 1824. // São Paulo : Editora, Abril/ 15 de outubro de 2003.

¹⁹ Informação disponível no site; http://www.ftaa-alca.org/Ministerials/Miami/miami_p.asp. Acesso em 16.10.2003

desenvolvimento e tamanho das economias do Hemisfério e com a relevante consciência de que cada país pode assumir variado papel sobre os níveis de compromisso.²⁰

1.1. Definindo integração regional

Desde o período de formação do Estado como unidade predominante na relação entre povos e na caracterização interna das sociedades, as relações econômicas no ambiente internacional têm sido fundamentadas como um conjunto de interações entre países soberanos, com espaços de atuação bem definidos e regras próprias de convívio dentro dessas fronteiras. O movimento de capitais, a transferência de tecnologias, o comércio exterior e até mesmo o fluxo de pessoas eram vistas como ações feitas entre países (com regras internas sobrepondo as internacionais).

Após a II Guerra Mundial, com o surgimento de um sofisticado sistema de organizações internacionais (nos campos político e econômico) a fim de prevenir conflitos e crises financeiras tanto no sentido global como individual, mostrou-se a relevância de instrumentos de atuação supranacionais.²¹

A Globalização – por muitos, considerada fenômeno do século XX (defende-se a idéia de que esse processo sempre existiu, apenas não sendo claramente percebido), em muito contribuiu para o processo de integração entre países. Uniu regiões em consequência do movimento de bens, serviços, capitais e difusão de informações. As distâncias “ficaram menores” depois das sucessivas transformações em direção à internacionalização da produção e dos mercados. E definir o que é assunto “interno” e “externo” também ficou mais difícil depois desse processo.²²

Em semelhante formato do processo de globalização está outro movimento no sentido de integração política, econômica e social de países em esferas regionais, como uma maneira de fortalecer os estados-nação. Para TORRES,2000, os processos de Integração Regional e de Globalização, cujos impactos tendem à maior interdependência entre atores,

²⁰ **“Declaração Ministerial de Miami”**.// Nota à Imprensa nº 559 /21 de novembro de 2003. Informação disponível no site; http://www.ftaa-alca.org/Ministerials/Miami/miami_p.asp. Acesso em 11.11.2003

²¹ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 229.

²² TORRES, Igor, Op. Cit. p. 22 e 23.

ajudam a impulsionar o processo de redefinição acerca do conceito de soberania e das competências dos Estados Nacionais. As transformações ocorridas ao final da década de 80 e início da década de 90, cujo resultado levou a mudança do modelo econômico baseado em troca de importações por uma economia aberta, são um exemplo claro desse processo de transformação.²³

1.2. Tipos de integração regional

Países podem constituir diversos tipos de interação, por meio de alianças, no âmbito econômico e político. Eis as definições :²⁴

- Zona de Livre Comércio: livre comércio entre os sócios e políticas comerciais independentes dos países membros. Os membros eliminam barreiras que incidem sobre os produtos comercializados entre eles. É caracterizada pela existência de tarifa zero e regras de origem comum, que determina a procedência dos bens que poderão se beneficiar das preferências negociadas.²⁵ Os Estados que apresentam interesse, negociam entre si a criação de zona onde os bens têm o poder de circular livremente, sem a existência de barreiras tarifárias e de barreiras não tarifárias, (controles fiscais, controles sanitários e padrões diferentes) através de acordos ou tratados entre as partes. Durante essa fase, não há negociação acerca da política externa comum, nem se acorda tarifa externa comum frente aos demais parceiros internacionais. Exemplos: North American Free Trade Agreement (NAFTA) e a Asian Free Trade Agreement.²⁶ Com a entrada em vigor em 1ª de janeiro de 1995 da Tarifa Externa Comum (TEC), o segundo passo foi estabelecer os primeiros contornos da União Aduaneira. A TEC encontra-se definida para praticamente todo o universo tarifário do Mercosul, Até 2006, quando termina o período de convergência ascendente ou descendente das

²³ Idem, p. 31.

²⁴ THORSTENSEN, Vera. “O Brasil Frente a um Mundo Dividido em Blocos”. São Paulo: Editora Nobel, 1994, p. 39 a 42.

²⁵ LOPES, Paulo. “Policia Civil do Distrito Federal”. 1ª ed. Brasília: Editora Vesticom, 2003, p. 18.

²⁶ TORRES, Igor, Op. Cit. p. 28.

tarifas nacionais que ainda se encontram em regime de exceção, a **TEC** estará implementada para a totalidade do universo tarifário.²⁷

- União Aduaneira: livre comércio entre os países-sócios mais política tarifária comum. Adota-se uma pauta aduaneira comum em relação também aos países externos à união. Tal acordo exige a coordenação da política de comércio externo e da política aduaneira, sob a punição de se permitir à distorção das práticas de comércio entre partes ou o benefício da livre circulação a países que não integram a união. Nesse estágio, as partes negociam tarifa externa comum para delimitar fronteira externa da união frente aos demais parceiros comerciais. Há também a existência de uma legislação Exemplo: Mercosul, em forma imperfeita, e a então Comunidade Econômica Européia (CEE) na sua fase inicial.²⁸
- Mercado Comum: Reúne a união aduaneira com a livre circulação de bens entre os países-sócios e também a livre circulação de pessoas, serviços e capitais. Uma negociação dessa natureza precisa de instituições com algum grau de supranacionalidade para determinar a legislação do mercado comum, além de políticas comuns que valham mais que as políticas nacionais. Exemplo: Mercado Comum Centro Americano (MCCA) e o Mercosul em estágio futuro, mais precisamente a forma que vai alcançar em 2005.²⁹
- União Econômica e Monetária: integração dos membros em torno de políticas macroeconômicas setoriais e sociais comuns. E ainda a adoção de uma mesma moeda com o desaparecimento (ou não) das moedas nacionais. Essa união, pois, uma precisa coordenação das políticas econômicas e um processo de ajustamento e convergência das taxas de câmbio para taxas compatíveis de flutuação, juntamente com a existência de bancos centrais independentes e de autoridade monetária. Exemplo: Tratado de Maastricht, responsável pela implantação do EURO, a moeda européia, em 1999.³⁰

²⁷ Informação disponível no site:

<http://www.sj.univali.br/prof/ERICA%20LOURENCO%20DE%20LIMA%20FERREIRA/mercosul.doc>.

²⁸ Idem, p. 28 e 29.

²⁹ TORRES, Igor, Op. Cit. p. 29.

³⁰ Idem, p. 29.

- União Política: é a forma de integração mais profunda, intensa. Além da existência do mercado comum e união monetária, pressupõe a criação de política comum de relações externas, de defesa, e de segurança. Exemplo: União Européia.³¹

1.3. Os principais blocos de integração regional

1.3.1. A União Européia

É o mais antigo megabloco e considerado o melhor estruturado entre os três – os outros são: Megabloco do Iene ou do Pacífico e Megabloco Americano – já existentes. Bom exemplo de integração regional, a União Européia formou-se por etapas. Com o objetivo de reconstruir economicamente os países da Europa, após a Segunda Guerra Mundial, foi criada a Organização Européia de Cooperação Econômica. Mais tarde, em 1951, criou-se a Comunidade do Carvão e do Aço (CECA), que abolia as restrições comerciais desses produtos entre Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Alemanha Ocidental, França e Itália. Depois, em 1957, constituía-se a Comunidade Econômica Européia (CEE) – com a clara proposta de mercado comum de pessoas, capitais, serviços e mercadorias.³²

Quase quatro décadas depois, estendendo-se a novos países, estava formada a União Européia (U.E.) ou Comunidade Européia (CE). Entrou em vigor em 1992 com a assinatura do Tratado de Maastricht, na Holanda. O objetivo era defender o livre trânsito de pessoas, produtos, tecnologia, capital entre os países-membros e alcançar uma moeda única e um comando central, entre outros. A implantação da união monetária deu-se em 1999.³³

Hoje, a U.E., inicialmente formada por seis países, é constituída por 15 estados-nação. São eles: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia. Bloco consolidado, tem uma população de aproximadamente 375 milhões de pessoas e movimenta

³¹ Ibidem, p. 29 e 30.

³² LOPES, Paulo, Op. Cit. p. 18.

TORRES, Igor, Op. Cit. p. 28. e 29.

³³ TORRES, Igor, Op. Cit. p.30.

um PIB US\$ 8 trilhões, o que perfaz um PIB per capita de aproximadamente US\$ 21 mil. Responde ainda por 18% das importações e 19% das exportações mundiais.³⁴

1.3.2. O NAFTA

Estados Unidos e Canadá firmaram acordo de livre comércio em 1989. Três anos depois, com a entrada do México, a aliança ganhou novo nome: Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA – North American Free Trade Agreement). Vigente desde 1994, o acordo prevê a eliminação tarifária progressiva até sua extinção total por um prazo de dez anos.³⁵ Em linhas gerais, o tratado institui a eliminação de barreiras agrícolas, aumento do comércio de bens e serviços e, ainda, a remoção de entraves à livre-circulação em alguns setores financeiros, com proteção de direitos recíprocos de propriedade intelectual.³⁶

O NAFTA é apontado pelo governo norte-americano como o padrão ideal de desenvolvimento para todo o continente. E, nesse contexto, desenvolvimento é definido como uma expansão do volume de bens e de finanças que cruzam fronteiras. Os itens do acordo, porém, protegem investidores, mas deixam trabalhadores, meio ambiente e consumidores sob a dependência do mercado desregulado.³⁷

Baseados na Análise do Economic Policy Institute, de Washington, Kjeld Jakobsen e Renato Martins afirmam que os trabalhadores dos três países sofreram graves conseqüências nesses sete anos de NAFTA. Nos EUA foram eliminados 766 mil postos de trabalho, a maioria na indústria manufatureira. As novas vagas criadas no setor de serviços foram de menor qualificação e os salários chegavam perto de 77% do que era praticado no ramo industrial. A crise afetou também o Canadá, que chegou a ter uma taxa de desemprego de 9,6% - contra 5,8% nos EUA. Os salários também caíram para cerca de 89% dos vencimentos norte-americanos. A situação do México era ainda pior. Só cresceu o número de empregos nas maquilas - empresas que surgiram na década de 60 para absorver trabalhadores nas regiões pobres da fronteira com os EUA. Os funcionários trabalhavam na montagem e etiquetagem de produtos exportáveis, sem o respaldo de leis trabalhistas e normas ambientais.

³⁴ Informação disponível no site : <http://www.europa.eu.int>. Acesso em 17/11/2003.

³⁵ JAKOBSEN, Kjeld & MARTINS, Renato. “Alca – Quem ganha e quem perde com o livre comércio nas Américas”. 1ªed. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2002, p. 32.

³⁶ GRIECO, Francisco de Assis. Op. Cit. p. 182.

³⁷ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 32.

Além disso, o salário mexicano minguou. Em 1999, era dez vezes menos ao valor pago nos EUA.³⁸

1.3.3. O Mercosul

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um bloco regional formado por países em desenvolvimento: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. A criação deu-se em 1986 com o acordo chamado Protocolo do Mercosul, mas somente em novembro de 1991 entrou em vigência com a assinatura do Tratado de Assunção³⁹ que deixava clara a formação de uma união econômica abrangente e com futura redução de barreiras técnicas (serviços) e de barreiras fiscais.⁴⁰

A aliança previa a eliminação de direitos aduaneiros e a restrição não-tarifária sobre mercadorias, outras medidas necessárias para a circulação de bens e serviços e, ainda, a adoção de tarifa externa e política externa comum. Assim, a premissa básica era a liberalização comercial entre os países-partes com reduções tarifárias progressiva rumo à tarifa zero, sem restrições não-tarifárias.⁴¹

O mercado soma hoje uma área total de 12 milhões de quilômetros quadrados e representam um mercado consumidor de 200 milhões de habitantes e um PIB acumulado em mais de um trilhão de dólares. Ou seja, é uma realidade econômica continental.⁴²

1.4. ALCA: integração regional entre 34 países

1.4.1. Histórico das negociações

³⁸ Idem, p.32 e 33.

³⁹ LOPES, Paulo, Op. Cit. p. 19.

⁴⁰ GRIECO, Francisco de Assis. OP. Cit. p.257.

⁴¹ LOPES, Paulo, Op. Cit. p. 19.

⁴² Site do Ministério das Relações Exteriores; http://www.mre.gov.br/acs/diplomacia/portg/h_diplom/pd007.htm. Acesso em 19/11/2003.

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) é uma proposta de acordo comercial entre países apresentada pelo governo dos Estados Unidos durante a I Cúpula das Américas, realizada entre 9 e 11 de dezembro de 1994, em Miami. Ficou definido que participariam do acordo todos os países das Américas, exceto Cuba, constituindo um total de 34 nações. Em linhas gerais, o objetivo do acordo é eliminar progressivamente as barreiras ao comércio e ao investimento, facilitando o fluxo de bens e serviços nas Américas.

Na primeira reunião de Chefes de Estado em 1994, em Miami, ficou decidido que a conclusão do processo de integração da ALCA seria concluído até 2005, além de já alcançar progressos até o ano 2000.⁴³ Ainda nessa reunião, os Chefes de Estado incumbiram os ministros competentes a adotar uma série de medidas iniciais objetivando a implementação da ALCA. De acordo com o site oficial de ALCA, essas medidas constam da Declaração de Princípios e do Plano de Ação da Cúpula de Miami.

A respeito dessa reunião, JAKOBSEN & MARTINS, 2000, afirmam que “a delegação brasileira não exerceu nenhum papel de destaque nessa conferência e tampouco fez maiores considerações sobre a proposta da ALCA”. Os autores lembram também que, na ocasião, esteve presente o então presidente Itamar Franco acompanhado pelo seu sucessor, recém-eleito, Fernando Henrique Cardoso.⁴⁴

A I Cúpula das Américas foi sucedida por outras quatro reuniões de ministros, sendo a primeira delas a reunião ocorrida em Denver, Estados Unidos, em 1995. Na ocasião, os Chefes de Estado concordaram em iniciar imediatamente a preparação para o início das negociações da ALCA, anunciando o Plano de Ação da Cúpula que incluía a proposta de criação de uma área de livre comércio entre os participantes, com a eliminação progressiva das barreiras ao comércio e aos investimentos, reafirmando a intenção de concluir as negociações até o ano 2005.⁴⁵

Em março de 1996, em Cartagena das Índias, na Colômbia, ocorreu a terceira reunião de cúpula, quando os participantes reiteraram o propósito de concluir as

⁴³ Site do Ministério das Relações Exteriores; http://www.mre.gov.br/acs/diplomacia/portg/h_diplom/pd007.htm. Acesso em 12/10/2003

⁴⁴ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 49.

⁴⁵ Informação extraída do site sobre Comércio Exterior; <http://www.sice.oas.org>. Acesso em 19/11/2003

negociações, até o ano 2005. Mas, apesar dos primeiros encontros, a ALCA assumiu um caráter definitivo apenas a partir da terceira e quarta reuniões – em Belo Horizonte (Brasil) e São José em Costa Rica respectivamente, em 1997 e 1998.

A reunião no Brasil foi marcada pela divergência entre os EUA e os países do Mercosul, que, atuando em bloco, influíram na definição dos princípios gerais que orientam as negociações. Na ocasião, os ministros discutiram também o alcance e a cronologia das negociações e criaram uma espécie de comitê preparatório.⁴⁶

Em São José da Costa Rica, ficaram definidos os grupos negociadores e a atual estrutura da ALCA (veja no próximo tópico: 1.5 - Estrutura das Negociações). Um ano depois, em encontro realizado em Toronto (Canadá), os ministros de comércio produziram o esboço inicial da redação do futuro acordo. E em abril de 2001, definiram o prazo final para a conclusão das negociações, marcado para janeiro de 2005. Dentro dessa meta, a ALCA começa a vigorar em dezembro do mesmo ano.⁴⁷

À época, a ALCA era caracterizada pela natureza “secreta” das negociações e pela abrangência dos temas nela incluídos. Agora não. A negociação tornou-se assunto público. Insere-se num amplo contexto de integração hemisférica com uma sistemática própria de funcionamento, incluindo ações e cronogramas específicos, que são estabelecidos por ocasião das reuniões dos ministros responsáveis pelo comércio dos países envolvidos. Pretende abarcar muito mais que uma área para formação de livre comércio. São serviços, investimentos, compras governamentais, acesso aos mercados, patentes e também, entre outros temas vitais para os países em desenvolvimento, como o caso da agricultura (que, no âmbito brasileiro, constitui objeto de análise deste trabalho).⁴⁸

Antes de avaliar a participação brasileira, é preciso entender as reais dimensões das negociações. Muito mais que um acordo comercial simples, a ALCA envolve economias, bravatas, transações, estratégias, abertura de mercados, desenvolvimento e riscos. Muitos riscos. Só para se comparar, a União Européia, que demorou quase 30 anos para entrar

⁴⁶ Idem

⁴⁷ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 12 e 13.

⁴⁸ GARCIA JUNIOR, Armando Álvares. “ALCA -Área de Livre Comércio das Américas”. 1ªed. São Paulo : Edições Aduaneiras. Editora Afiliada, 1999, p. 13.

em vigor, conta com metade da população envolvida no processo da ALCA e cerca de US\$ 2 trilhões a menos de Produto Interno Bruto (PIB). A negociação entre as Américas é muito maior, mais trabalhosa e mais abrangente. Reúne um PIB de US\$ 12 trilhões e, ainda, 800 milhões de habitantes, aproximadamente. Pelo menos 85% dos produtos e serviços transacionados na região deverão estar isentos de impostos e outras barreiras para que seja configurada a área de livre comércio.⁴⁹

“Muito mais que no gigantismo dos dados estatísticos subjacentes, porém, a importância da ALCA reside em seus potenciais impactos econômicos e sociais sobre a América Latina. Não se pode perder de vista a heterogeneidade das Nações-Parte deste empreendimento em termos de indicadores sociais, de herança cultural, de desenvolvimento econômico e de especialização das respectivas economias. Este não é um aspecto secundário. Antes, representa a variável-chave para a análise dos riscos e oportunidades e das perspectivas e restrições que se antepõem a cada um dos países, em geral, e ao Brasil, em particular”.

Acredita-se que não se está diante de uma área de livre comércio *stricto sensu*.⁵⁰ Tampouco estamos, porém, diante de uma união aduaneira, que seria a sucessora natural de uma área de livre-comércio na linhagem mais comumente encontrada nos projetos de integração comercial. Por ser algo novo, torna o experimento muito mais sofisticado e dificulta a análise prospectiva de seus impactos sobre nosso país.

O fato de só em 2002 entrarmos firme na fase substantiva das negociações não elide a necessidade premente de buscarmos avaliar os benefícios e riscos potenciais e os ganhos e perdas esperadas, dado o conjunto de informações disponíveis. Quanto mais presentes nos fazemos nas negociações e quanto mais bem informados estivermos a cada etapa, nossa participação nesse processo tende a ser extremamente benéfica para o país.⁵¹

Para José Tavares de Araújo, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda a ALCA é essencialmente um instrumento de fixação de regras, em trinta e quatro países. E a regra fundamental é a que diz respeito à defesa da concorrência. “Acreditamos, que uma área de livre-comércio, como qualquer outro processo de integração,

⁴⁹ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 179. Declaração feita por Aécio Neves.

⁵⁰ *Stricto Sensu*; em sentido restrito. Dicionário Aurélio.

⁵¹ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 86 e 87.

só existe na prática quando há condições similares de concorrência nos mercados domésticos dos países que dela fazem parte”.

A importância da ALCA está para as Américas como o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) – atual Organização Mundial do Comércio (OMC) - esteve para as economias industrializadas em 1947. O acordo do GATT, ainda segundo Tavares de Araújo, permitiu a liberalização comercial entre países industrializados, mas o processo levou trinta anos. “A ALCA não levará menos de quarenta anos para estar minimamente funcionando”.

Segundo o presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP), Murilo Celso de Campos Pinheiro - em debate transcrito no Livro seminário O Brasil e a ALCA -, a ALCA apresenta-se em uma bela embalagem da modernidade e do mundo globalizado, mas trata-se de um “ótimo negócio” para os EUA e uma grande ameaça ao povo latino-americano da forma como está definida. “Ela atenta contra a soberania das nações de economias mais frágeis a impor total falta de regras que proteja seus cidadãos, sua indústrias e possibilitem o desenvolvimento social e tecnológico desses países e, ao mesmo tempo, liberar completamente o fluxo financeiro e assegurar a propriedade intelectual”.⁵²

A ALCA, além da vertente econômica, tem forte conteúdo político. O Brasil e os Estados Unidos, ambos co-presidentes da negociação, travam um embate. De um lado, a posição norte-americana, defendendo a forma bilateral – a negociação de estado para estado. Do outro, o Brasil pressupõe a intermediação dos grupos regionais já existentes, de forma a suavizar as assimetrias entre estados. Nesse caso específico, o posicionamento brasileiro parece decorrer da percepção de que na negociação dos Estados Unidos com cada estado, isoladamente, ele terá maior vantagem dado ao seu poder. E exatamente por isso, o acordo é considerado alvo de discussões, pois muitos acreditam que o governo americano está defendendo o retorno da “Doutrina Monroe” (1823) – “A América para os americanos”.⁵³ A doutrina foi criada quando os EUA protegiam os latino-americanos dos interesses europeus, para depois defender seus propósitos de dominação política e econômica. A ALCA seria

⁵² Idem, p. 372.

⁵³ CANDELORI, Roberto. “Especial Folha S.Paulo”, 2003.

assim um possível retorno da Doutrina Monroe, onde os EUA aumentariam seu domínio sobre o continente e tentaria bloquear a invasão dos produtos.

Na outra ponta da corda está o Brasil e o México, considerado pelo colaborador do Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais da USP e do Instituto de Estudos Econômicos e Políticos de São Paulo (Idesp) Ricardo Ubiraci Sennes uma Potência Média - juntamente com a Coréia do Sul e Índia. E por essa razão destaca-se entre os demais países envolvidos nessas negociações.⁵⁴ Mas o que é uma Potência Média?! Na concepção de SENNES, a expressão abarca dois significados. Esses países têm capacidade internacional enquanto atores globais e ocupam papel de destaque em seus respectivos sistemas regionais. “Não chegam a ‘influenciar o sistema internacional atuando individualmente’, porém, reconhecem que dadas essas suas características não se confundem com a grande maioria dos países de baixíssima relevância”.⁵⁵ Países de Porte Médio não influenciam o contexto internacional sozinhos, mas maximizam suas capacidade de influência atuando em bloco.

Estando o Brasil e o México na condição de Potências Médias, há que se considerar a importância deles no acordo. Cada qual traz para as negociações um histórico, que influencia a postura adotada frente aos EUA. É importante fazer uma breve análise para entender como as relações no presente estão impregnadas de experiências passadas. O México, após a Revolução Mexicana, ganhou ares nacionalistas (apegou-se à sua identidade cultural, raízes, fortaleceu-se internamente). Buscou, depois, fazer concorrência aos Estados Unidos tentando influenciar a América Central e o Caribe. País de terceiro mundo, fez oposição às políticas dos países desenvolvidos, mais precisamente aos EUA.⁵⁶

Também o Brasil passou por um processo de resgate da identidade nacional. E foi a partir dos anos 60. À época, criou posturas desenvolvimentistas, protecionistas e uma certa oposição aos EUA. E, ao mesmo tempo, procurou aliar-se a países terceiro-mundistas. Vê-se, então, que “tanto o Brasil como o México seguiram um sentido comum no que diz respeito às estratégias multilaterais, bilaterais e regionais, bastante compatíveis como aquelas

⁵⁴ ALBUQUERQUE, José Augusto e OLIVEIRA Henrique Altemani. “**Relações Internacionais e sua construção Jurídica**”. 3ª ed. São Paulo : Editora FTD, 1998, p. 40.

⁵⁵ KEOHANE, Robert. “Lilliputians” Dilemmas: Smakll States in the International Politics- International Organization”. 2 ed., United States, 1969, p.292.

⁵⁶ ALBUQUERQUE, José Augusto e OLIVEIRA Henrique Altemani, Op.Cit, p. 49.

estabelecidas pela noção de potência média”.⁵⁷ As respostas estratégicas desses países estavam associadas fortemente a um mesmo tipo de inserção internacional no período dos anos 60, 70 e 80. E, a partir dos anos 80, Brasil e México buscaram desenvolver relações de cooperação e integração.

O fato é que as realidades do Brasil e do México e suas semelhanças históricas têm influenciado o processo de negociação da ALCA. No cenário atual, os dois tentam articular arranjos econômicos e comerciais que atendam seus interesses de mercado e que lhes garantam o status de Potência Média, permitindo, assim como no passado, a possibilidade de exercerem relativa autonomia política. A ALCA traz, então, uma espécie de jogo do poder. As discussões atuais não são necessariamente acerca de planos econômicos, mas de estratégias que garantam, ou a probabilidade, de uma posição mais vantajosa no cenário internacional.⁵⁸

1.5. ALCA: estrutura das negociações

A presidência da ALCA será exercida em forma de rodízio entre os diferentes países que fizerem parte do acordo, conforme estabelecido no encontro ministerial da Costa Rica. O país que estiver presidindo o processo sediará as reuniões e também estará à frente do Comitê de Negociações Comerciais.

Existem nove grupos de negociação e uma secretaria administrativa para as transações, subordinada ao comitê – responsável pelo apoio logístico e administrativo da ALCA. Cada grupo negociador, como foi definido na Reunião Ministerial da Costa Rica (1998), terá funções específicas, centradas na discussão e formalização de acordos.⁵⁹ São nove temas:

- Acesso aos mercados – a intenção é eliminar progressivamente as tarifas e as barreiras não-tarifárias e qualquer outra medida capaz de reduzir o comércio entre os países-membros, em conveniência com a OMC. Outras atribuições: fixar um programa diferenciado de concessões de acesso a mercado para economias menores, estabelecer

⁵⁷ Idem, p. 51.

⁵⁸ Ibidem, p. 51 e 52.

⁵⁹ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 17.

uma forma de negociação para facilitar a troca de liberalização no acesso a mercados por concessões nas áreas de serviços e investimentos e, ainda, garantir uma negociação que envolva produtos específicos com barreiras não-tarifárias, como por exemplo às barreiras fitossanitárias;⁶⁰

- Compras governamentais – este grupo foi criado para garantir a transparência nas transações governamentais, evitando estabelecer sistemas idênticos de compra entre os países-sócios. A intenção também é tomar como certa a não-discriminação nesse tipo de transação e criar um mecanismo íntegro para sanar reclamações e recursos de fornecedores. Um dos pontos mais importantes trata da luta contra a corrupção. Faz necessário, então, material legal para: garantir que os documentos de licitação sejam objetivos, reduzir a predileção por empresas domésticas e estabelecer regras para uma terceira agência de governo resolva uma disputa comercial, entre outros.
- Investimentos – responsável por fixar um marco jurídico imparcial e preciso que promova investimentos dentro de uma esfera estável, que preserve os inversores e seus capitais, sem com isso impedir os investimentos de fora do continente. O foco seria no crescimento auto-sustentado, políticas cambiais, crescimento da poupança doméstica e acesso no mercado internacional de capitais. Outras atribuições: eliminar taxas e outros mecanismos que desencorajem o investimento estrangeiro, a redução da atuação dos bancos estatais que operam fora de princípios não-comerciais e a criação de um sistema de taxaço misto que envolva patrimônio, renda, lucro e consumo. E criar regras com itens de transparência, expropriação, transferência de fundos, entre outros;⁶¹
- Políticas de concorrência – a comissão deve garantir a competitividade do processo para que não haja práticas empresariais desleais e anticompetitivas, harmonizando todas as leis no que diz respeito a competição. E, ao mesmo tempo, estabelecer uma cobertura jurídica e institucional na esfera nacional, sub-regional ou regional que condene esse tipo de prática. Outras atribuições: ficou certo que o grupo deve criar mecanismos para educar e disseminar informações relacionadas com as leis de

⁶⁰ Idem, p. 232.

⁶¹ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 232.

estímulo a competição, já que alguns países não acumularam esse tipo de experiência.⁶²

- Direitos de propriedade intelectual – assegurar uma efetiva proteção dos direitos da propriedade intelectual é a função deste segmento. “Ficou acertado que seria desenvolvido um elevado nível de cooperação entre os diversos órgãos hemisféricos que administram patentes, através de consultas técnicas e troca de informações. Como ação específica, foi acertada a criação de mecanismos de validação de patentes concedidos em outros países, bem como formas de cooperação técnica, principalmente na área de informática para realizar com eficiência o registro”;
- Negociação sobre serviços – o grupo fica responsável por instituir um conjunto de disciplinas para liberalizar de forma progressiva o comércio de serviços numa esfera transparente. Todos os setores de serviços teriam respaldo em termos de direitos e obrigações, exceto se os demais países recebam e aceitem notificações de isenções.⁶³
- Solução de controvérsias – ao grupo fica a responsabilidade de instalar mecanismos justos e eficazes para a solução de possíveis controvérsias, baseados nos procedimentos já existentes na OMC. E também desenvolver um tipo de arbitragem para solucionar disputas comerciais.⁶⁴
- Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios – a esse grupo cabe os mecanismos para aprofundar e fazer valer as disciplinas constantes na OMC sobre a subsídios e medidas compensatórias. Deve-se buscar também um entendimento comum no que diz respeito às políticas de dumping e subsídios para evitar barreiras desnecessárias. Sabe-se que as disciplinas da OMC limitam o uso de subsídios mas não proíbem seu uso;⁶⁵
- Agricultura – ponto que diz respeito aos produtos agrícolas, é a cerne da polêmica de adesão do Brasil a Alca (tema de análise deste trabalho). As atribuições do Grupo de Negociações sobre Agricultura são: assegurar que as medidas sanitárias e

⁶² Idem, p. 233.

⁶³ Ibidem, p. 234.

⁶⁴ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 17.

⁶⁵ Idem, p. 233.

fitossanitárias não sejam administradas de maneira arbitrária ou restrita, de modo a prevenir as práticas comerciais protecionistas e facilitar o comércio no hemisfério, em comum acordo com as regras sobre medidas sanitárias e fitossanitárias da OMC (práticas voltadas no sentido de garantir a proteção da saúde e vida humana, animal e vegetal fundamentadas em princípios científicos). Também cabe aos membros eliminar os subsídios às exportações agrícolas que afetem o comércio no hemisfério e identificar outros procedimentos que distorçam a comercialização de itens agrícolas.⁶⁶

⁶⁶ Site Oficial da Alca; http://www.ftaa-alca.org/NGROUPS/POPUP/PopAGObjectives_p.htm. Acesso em 16/11/2003

FIGURA II – Estrutura dos Grupos de Negociação

DESIGNAÇÃO DAS PRESIDÊNCIAS E VICE-PRESIDÊNCIAS DOS GRUPOS DE NEGOCIAÇÃO, DOS COMITÊS E DO GRUPO CONSULTIVO DA ALCA

GRUPOS DE NEGOCIAÇÃO DA ALCA	PRESIDÊNCIA	VICE-PRESIDÊNCIA
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE ACESSO A MERCADOS	COLOMBIA Felipe Jaramillo	REPÚBLICA DOMINICANA Manuel Díaz Franjul
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE AGRICULTURA	URUGUAI William Ehlers	MÉXICO J. Trujillo
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	COSTA RICA Fernando Ocampo	PARAGUAI Juan Delgadillo
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE INVESTIMENTO	PANAMÁ Norman Harris	NICARÁGUA Humberto Arguello
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA	PERU Mercedes Araoz	CARICOM Taimoon Stewart
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	REPÚBLICA DOMINICANA Orlando Jorge Mera	VENEZUELA Aura Ocando
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE SERVIÇOS	CARICOM Hillary Deveaux	EQUADOR Juan Falconi
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	CANADÁ Meg Kinnear	CHILE Federico Gajardo
GRUPO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, ANTIDUMPING E DIREITOS COMPENSATÓRIOS	ARGENTINA Adrián Makuc	MEXICO José Manuel Vargas

OUTRAS ENTIDADES DA ALCA	PRESIDÊNCIA	VICE-PRESIDÊNCIA
GRUPO CONSULTIVO SOBRE ECONOMIAS MENORES	CARICOM Ronald Ramkissoon	NICARÁGUA Alvaro Porta
COMITÊ DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CHILE Pablo Lazo	PERU Liliana Honorio
COMITÊ TÉCNICO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	MÉXICO Ricardo Ramirez	EUA/BRASIL* Karen M. Lezny Tovar da Silva Nunes

Fonte: site oficial da ALCA (www.ftaa-alca.or)

Acerca dos aspectos que já foram acordados, as negociações deverão cobrir 85% dos produtos hoje, em total comercializados pelos países participantes, e certamente no Brasil. Outro aspecto importante é que a ALCA poderá coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, mas somente na medida em que os direitos e obrigações desses acordos não forem inferiores ou mais superficiais que os direitos e obrigações acordados por ela.⁶⁷

2. CAPÍTULO: OS ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À ADESÃO DO BRASIL NA ALCA, EM UM CONTEXTO GERAL

Iniciaremos esse segundo capítulo fazendo uma pergunta recorrente nos dias atuais acerca dessa integração: é interessante para o Brasil apoiar e juntar-se à Área de Livre Comercio das Américas? Naturalmente, não existe consenso nesse assunto, e, conforme dito no capítulo anterior, existem diferentes grupos políticos (e também não políticos) com pontos de vista diversos. Assim, a título de categorização própria, dividiremos esses argumentos em dois grupos: favoráveis e contrários à adesão do Brasil na Alca .

⁶⁷ ALBUQUERQUE, José Augusto e OLIVEIRA Henrique Altemani. Renato, Op. Cit. p. 91.

Muito há de desconhecido em relação ao que possa vir a ser a ALCA e, conclusivamente, em relação às possíveis conseqüências – positivas ou negativas- para todos os setores brasileiros. Todas as decisões e os acordos que serão tomados por consenso só deverão ser assinados quando todos os temas tiverem sido negociados. Isso é uma garantia que a concordância com as linhas gerais dos acordos traduzirá a aceitação do que significa todo o conjunto de novas condições e a concordância final por parte de cada país que refletirá uma avaliação dos custos e benefícios envolvidos.

De acordo com o ex-ministro das Relações Exteriores Celso Lafer ⁶⁸, o Brasil pode ter muito a ganhar ou muito a perder, tendo em vista que somos a segunda economia do bloco, temos uma indústria relativamente diversificada e sérios problemas de balanço de pagamentos. Cerca de 50% das exportações brasileiras e 70% das importações industriais, ainda segundo Lafer, vão para a área das Américas.

Apesar dos pontos positivos sustentados por Lafer e outros autores de publicações sobre o assunto, há idéias que contrapõem o discurso otimista. Segundo Kjeld Jakobsen e Renato Martins, ⁶⁹ a falta de transparência e a ausência de participação da sociedade civil constituem uma das características negativas, consideradas marcantes desse processo de negociação.

2.1. Os argumentos favoráveis à formação da Alca

Os benefícios potenciais acerca da participação do Brasil na ALCA são múltiplos. O acesso a outros trinta e três países pode possibilitar às economias participantes um ciclo virtuoso de maior acesso a novas tecnologias, atração de investimentos externos e, espera-se, menor probabilidade de aplicação de barreiras comerciais, geração de novos postos de trabalho e elevação do nível de bem-estar social, como também, uma maior competitividade de suas produções nacionais completariam esse conjunto de efeitos positivos.

Em favor da participação do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas, os autores acima citam o aumento do influxo de investimentos, mercê do acesso mais desimpedido da produção nacional aos mercados do continente (em especial, dos

⁶⁸ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 54.

⁶⁹ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 32.

Estados Unidos) e da maior estabilidade de regras políticas decorrente da aplicação do acordo de integração.

Afirmam que a participação do Brasil será uma oportunidade valiosa para a derrubada de barreiras que impedem ou dificultam o acesso ao mercado norte-americano de itens importantes de nossa pauta de exportações, com destaque para os produtos de base agrícola, têxteis, e produtos industriais tradicionais, em especial os siderúrgicos.

Para CARVALHO E PARENTE, 1998, o aumento da competitividade e da eficiência da economia nacional, fruto da maior concorrência que se estabelecerá em nosso espaço econômico, seria um dos inúmeros pontos positivos dessa integração.⁷⁰

Consultor da Confederação Nacional da Indústria, Pedro da Motta Veiga e a professora da Universidade Federal Fluminense, Marta Reis Castilho, acreditam que a rejeição do Brasil em relação a ALCA representará uma espécie de desperdício de oportunidade para dinamizar o setor produtivo nacional, uma vez que a ALCA tende a apresentar mais benefícios a economia brasileira que impactos negativos para os setores sensíveis da indústria nacional.

VEIGA, lista alguns produtos que poderiam ser comercializados e que não trariam impactos para as respectivas economias brasileiras como o café, frutas, pedras, celulose e madeira. "Os empresários brasileiros não têm o que temer, até porque, segundo o estudo, as características dos dois países apontam para um potencial importante de geração de efeitos dinâmicos da liberalização, especialmente na economia menor."⁷¹

Segundo um dos mais conhecidos internacionalistas do país, e que já foi eleito presidente da Associação Brasileira de Advogados do Mercosul, o professor Armando Álvares Garcia Júnior acredita que os países mais desenvolvidos apresentam melhores condições para usufruir os benefícios que a Alca poderá proporcionar, uma vez que quanto maior é o grau de integração entre as economias, como ocorrido no NAFTA, tanto mais fácil será a transição ao livre comércio intra-regional.

⁷⁰ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 86 e 87.
Carvalho e Parente, 1998, Guiimaraes, 2001 e Batista Jr, 2001.

⁷¹ Informação disponível no Site: <http://www.jbonline.com.br>. Acesso em 28/10/2003.

Conforme a Declaração Ministerial de Miami, os ministros que integram as negociações acerca da Alca afirmam que esse acordo continuará levando em conta a ampla agenda econômica e social, que contida nos Planos de Ação de Miami, cidade de Quebec e Santiago, tem como meta contribuir para melhoria de emprego, condições de trabalho e principalmente para elevar os níveis de vida para todos os povos das Américas.

Em linhas gerais, essa declaração afirma também que a ALCA irá contribuir para o fortalecimento da proteção e do diálogo social, melhorando os níveis de educação, saúde e protegendo o meio ambiente.⁷²

2.2. Os argumentos contrários à formação da ALCA

São inúmeras as dúvidas do país em relação às desvantagens da participação nesse bloco, tanto no âmbito econômico e social, como nos diversos setores que o integram, uma vez que o caminho para ALCA pode ser considerado um caminho provido de perigos e inúmeros obstáculos. O Brasil pode não aderir, mas é incapaz de impedir a formação da mesma.

Dentre vários problemas e contra-tempo existentes, há um temor do Brasil e que poderíamos considerar justificado é em relação ao aumento das exportações, onde o mesmo possa vir a ser superado por um crescimento mais expressivo das importações, aumentando o desequilíbrio comercial e complicando ainda mais a situação delicada das contas externas de diversos dos países envolvidos.

Outro ponto que tem gerado discussões em torno da ALCA diz respeito às profundas desigualdades existentes entre as distintas economias no continente americano. Isso dificulta uma relação equânime, de modo que todo processo de integração, particularmente a

⁷² “**Declaração Ministerial de Miami**”. Nota à Imprensa nº 559, novembro de 2003. Distribuição: 20, 21, 22 e 23.

criação de uma zona hemisférica de livre comércio, tende a gerar expectativas e receios por parte dos diversos setores envolvidos.

Com base em CARVALHO e PARENTE (1998), GUIMARÃES (2001) e BATISTA JR. (2001), ⁷³- dados como exemplo, pode-se identificar, inicialmente, os principais argumentos dos críticos, que desaconselhariam, a priori, de um ponto de vista econômico, importante ressaltar que é sobre uma ótica econômica, a participação do Brasil na ALCA. Segue alguns elementos :

- Perda da posição brasileira de global trader, fruto dos desvios de comércio trazidos pela integração continental ;
- Tendência da indústria brasileira em se especializar na produção de bens com menor conteúdo tecnológico em virtude da maior competitividade americana na manufatura de mercadorias com alto desenvolvimento tecnológico, ou o retorno do modelo primário exportador ;
- Desindustrialização da economia brasileira, em virtude da especialização crescente em atividades primárias ;
- Maior produtividade da economia americana, fazendo com que grande parte dos setores industriais brasileiros não resistisse à competição sem freios com concorrentes americanos ;
- Dificuldade em permitir o aprimoramento tecnológico da indústria brasileira, mercê da perda da autonomia do Estado em conduzir políticas industriais ativas ; e
- Possibilidade concreta de aumento dos déficits em nossa balança comercial, especialmente com os Estados Unidos, agravando nossa vulnerabilidade externa.

Segundo o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, a participação do Brasil na ALCA seria como retroceder à condição de país colonial. Para o embaixador, as decisões que vem sendo acordadas em relação a esse acordo enrijeceriam paulatinamente as inúmeras alternativas estratégicas do Brasil e cada vez mais contribuiriam para a concretização dos objetivos americanos, tendo em vista que essa integração seria um modo

⁷³ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org., Op. Cit. p. 256 e 257.

lesivo e passivo de participar da Globalização e mais que isso, significa abandonar o projeto de edificação de uma sociedade justa. “Na prática, à situação de país exportador de “commodities” agrícolas e industriais, livre cambista e neocolonial, incorporado à economia de nossa nova metrópole.”

GUIMARÃES, 1998, reafirma a idéia de que a ALCA é muito mais que uma tradicional área de livre comércio, uma vez que engloba, inúmeros compromissos nas áreas do comércio de compras governamentais, de normas técnicas, padrões trabalhistas, meio ambiente, patentes industriais, investimentos diretos e compromissos internacionais nas áreas do comércio de bens e serviços. Em síntese, “com a ALCA, o Brasil assumiria o compromisso de, em um prazo de dez a quinze anos, eliminar todas as tarifas e barreiras não tarifárias ao comércio de bens em relação aos países participantes, entre os quais está a maior potência econômica, tecnológica, financeira e comercial do mundo, que são os Estados Unidos. Isto de fato significa abdicar do direito soberano de ter política comercial em relação ao competidor que é de fato significativo, os EUA”.⁷⁴

Segundo o autor, o Brasil estaria abrindo mão da capacidade soberana de orientar e disciplinar os investimentos diretos estrangeiros americanos contribuindo de forma relevante e eficaz para a redução de sua vulnerabilidade externa e para o fortalecimento da economia brasileira. Em relação aos serviços, Pinheiro Guimarães afirma que o país abdicaria do direito ter possibilidade de dar tratamento preferencial aos produtos de serviços brasileiros ou de disciplinar o fornecimento de serviços por produtores americanos, ou seja, na prática norte-americanos.⁷⁵

Outro ponto de divergência nas negociações da ALCA é o direito de propriedade intelectual, a polêmica das patentes. O governo norte-americano vem tentando restringir a possibilidade de suspensão das patentes e de concessão de licença para a fabricação de produtos patenteados em circunstâncias especiais. Ao contrário do que ocorre com outros temas relacionados, a tática dos Estados Unidos na questão das patentes é ir muito além dos acordos firmados na Organização Mundial do Comércio (OMC).

⁷⁴ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, Pinheiro Guimarães, org., Op. Cit. p. 381.

⁷⁵ Informação extraída do site: <http://www.pnbe.org.br/alca/coment/textos/a0014.htm/> Acesso em 26/10/2003. Texto publicado por NADER, Valéria. Correio da Cidadania, 2001.

As regras da OMC sobre patentes foram incluídas no Acordo sobre aspectos do direito da propriedade intelectual relacionados ao comércio (TRIPs, sigla em Inglês Trade Related Intellectual Property Rights), e desde que vem sendo vigorada, em janeiro de 1995, ela universaliza um conjunto de regras existentes em acordos anteriores e estabelece normas mínimas de proteção da propriedade intelectual que devem ser aplicadas por todos os membros da OMC.

Ambos os autores Kjeld Jakobsen e Renato Martins apresentam uma posição acerca desse tema. Só para se ter uma idéia de como os Estados Unidos combatem a legislação brasileira, uma vez que tentam acabar com a obrigação das empresas de provarem a “inviabilidade econômica da produção local,” as propostas enviadas por eles ao grupo de negociação de propriedade intelectual da ALCA são ainda mais severas. Os governos dos países membros da ALCA seriam obrigados a avisar o dono da patente quando uma empresa concorrente revelasse o interesse de fabricar um produto patenteado, segundo as regras defendidas pelos Estados Unidos. Com isso, poderíamos considerar que as indústrias farmacêuticas teriam, com essas novas regras, um instrumento poderoso para evitar ou atrasar a chegada de remédios genéricos para no mercado.⁷⁶

3. CAPÍTULO: SETOR AGRÍCOLA - OS POSSÍVEIS EFEITOS DA INSERÇÃO DO BRASIL NA ALCA.

3.1. O comércio agrícola no âmbito internacional

Em 1947, houve a primeira tentativa de disciplinar o comércio internacional de mercadorias. Na intenção de criar uma nova ordem econômica internacional 57 países reuniram-se com o objetivo de elaborar regras e a criação de uma instituição (a exemplo do FMI) que permitisse negociações multilaterais de comércio, diferentemente das negociações bilaterais até então vigentes. Assim, foi criado o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT). Dificuldades conjunturais da época, porém, interferiram no acordo, que passou a não cumprir a proposta inicial exatamente por não ser um organismo, como o FMI, e só propor princípios de conduta para os países-membros. O GATT, então, passou por uma série de

⁷⁶ JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato, Op. Cit. p. 46 e 47.

reformulações por meio de negociações denominadas “Rodadas”,. De lá para cá aconteceram oito delas.⁷⁷

Até a sétima rodada entraram em pauta redução de tarifas, subsídios e medidas compensatórias, barreiras técnicas ao comércio, licença de importação, compras governamentais, valoração aduaneira. A agricultura foi tema de negociação, pela primeira vez, na Rodada Uruguai, última das rodadas – vigente de 1986 a 1993. A inclusão do setor agrícola foi fundamental para os avanços na direção de um comércio mundial mais livre. “Era cada vez mais evidente que a ambigüidade e o exagero das políticas públicas de proteção à agricultura domésticas de alguns países estavam , não apenas prejudicando o esforço global de desenvolvimento, como também trazendo crescentes doses de sacrifício para as populações envolvidas. Na União Européia, por exemplo, os contribuintes são obrigados a pagar a conta dos subsídios às exportações, o valor das transferências internas para os produtores, o alto custo de manutenção dos estoques retirados do mercado para sustentar preços e, como consumidores, comprar alimentos a preços muito acima da paridade internacional”.⁷⁸

Na Rodada Uruguai, depois de intensa negociação de temas polêmicos - questões vinculadas à agricultura envolvem aspectos não-econômicos tais como: segurança alimentar; manutenção de estruturas sociais; questões relacionadas ao meio ambiente e a proteção fitossanitária –, os resultados foram sancionados na Reunião Ministerial de Marrakesh, em 1994. No encontro, ficou certa a criação de um organismo responsável pelas regras do comércio mundial, a Organização Mundial do Comércio (OMC). E as principais conseqüências desse processo são: regulamentos fitossanitários atualizados, ampliação do mercado internacional, diminuição de subsídios, maior transparência às regulamentações sanitárias e fitossanitárias, e a criação de um sistema de conciliações (em caso de conflitos). Os países, ao redigirem suas políticas comerciais agrícolas, precisam levar em conta os compromissos assumidos com a OMC . A ALCA, no que diz respeito às políticas sanitárias e fitossanitárias, por exemplo, vai usar as regras da OMC para nortear as atividades.⁷⁹

⁷⁷ Site oficial da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior :
www.abeas.com.br/downloads/Mod%201.2%20-%20PP%20-%20HTML.htm
PARIZZI, Paulo, Brasília, 2003.

⁷⁸ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, NAYRO Coelho, org., Op. Cit. p. 234.

⁷⁹ Site oficial da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior :
www.abeas.com.br/downloads/Mod%201.2%20-%20PP%20-%20HTML.htm
PARIZZI, Paulo, Brasília, 2003.

Historicamente, o comércio agrícola mundial apresenta muitas peculiaridades. De acordo COELHO, 1998,⁸⁰ a competição é uma das principais características. Esse tipo de comércio é cíclico, formado por muitos participantes, há cada vez mais técnicas de diferenciação de produtos, a escala de gostos e preferências dos consumidores é praticamente ilimitada. Ainda há outras particularidades: elevado grau de suscetibilidade aos ciclos econômicos, instabilidade e tendência de declínio nos preços, elevado grau de ingerência por parte dos governos nacionais, queda na participação do comércio agrícola no comércio mundial (nas últimas décadas), aumento da participação dos países em desenvolvimento, mudanças na composição dos produtos (processados e in natura) e crescente importância da promoção comercial e marketing.

Diante dessas variáveis, em que medida a integração das economias e a liberalização dos mercados podem afetar as características do mercado agrícola mundial e como podem afetar a posição de países onde o agribusiness é fundamental (caso do Brasil), no que diz respeito às exportações? No quesito competição, a integração das economias e a eliminação de restrições ao comércio vai aumentar o padrão de competitividade e beneficiar países como o Brasil (com agricultura altamente capacitada). Nos demais itens, esse processo tende a afetar pouco a influência dos ciclos econômicos no volume do comércio. A instabilidade dos preços e a tendência de mudança na composição do comércio agrícola podem reduzir o declínio nos preços dos alimentos e influenciar nos demais itens. Além disso, haverá menos espaço para intervenções do governo, aumento da participação dos países em desenvolvimento e as estratégias de marketing e promoção comercial serão cada vez mais importantes.⁸¹

3.2. A agricultura brasileira

A agricultura é hoje o setor mais promissor da economia brasileira. Envolve produtos de grande interesse para o país, que podem fazer diferença no que diz respeito ao acesso aos mercados. A produção nacional, segundo disse o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, em entrevista ao jornal Bom Dia Brasil, é altamente competitiva. Vale, portanto, como uma moeda forte na negociação.

⁸⁰ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, NAYRO Coelho, org., Op. Cit. p. 236.

⁸¹ Idem, p. 238 e 239.

A jornalista Miriam Leitão, do mesmo jornal, em comentário que foi ao ar no dia 29.05.03, usou a palavra “revolução” para definir o que está acontecendo na agricultura brasileira nos últimos anos. E citou alguns números: da safra de 1991 para a última safra, a área plantada aumentou pouco: de 38 para 42 milhões de hectares. Mas a produção quase que dobrou: foi de 58 para 115 milhões de toneladas. A renda rural aumentou em 30%. Isso tudo é consequência da produtividade “que vem sendo considerada impressionante e está animando a economia”. A jornalista considera que o setor agrícola não é sucesso por acaso, tendo em vista que há investimento em tecnologia por parte do governo e da iniciativa privada. Exemplo concreto é a venda de adubos e fertilizantes que chegou a 29% e toda a produção de máquinas agrícolas que já estava vendida antes do final deste ano.

No comentário, ela cita relatório feito por técnicos norte-americanos em visita ao Brasil para avaliar a agricultura. “Segundo diz o estudo, o Brasil tem terras abundantes de boa qualidade, empresários de nível mundial, sementes de alta produtividade e baixos custos de produção”, disse. E ainda tem os grãos. O país, este ano, é considerado como o maior exportador mundial de soja.⁸²

O sucesso do setor agrícola deve-se, em grande parte, à atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Considerado inteligência da agricultura brasileira, o órgão atua de forma descentralizada. Instala técnico especializado e promove pesquisas em cada região. Analisa solos específicos, clima, peculiaridades de cada localidade e desenvolve sementes adaptadas. Assim, a Embrapa viabiliza soluções diversas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro.⁸³

São 37 centros de pesquisa, três serviços e 11 unidades centrais presentes em quase todos os estados do país, em variadas condições ecológicas. Chegou a categoria de uma das maiores instituições de pesquisa do mundo tropical, investindo no capital humano. Dos 8.619 empregados, 2.221 são pesquisadores – 45% com mestrado e 53% com doutorado. Além disso, o orçamento anual é da ordem de R\$ 600 milhões. Valor esse que movimenta um conjunto de tecnologias. A soja é exemplo desse investimento. Por meio de estudos, o grão foi

⁸² Informação Extraída do site <http://www.globo.com.br/bomdiabrasil>) Acesso em: 17.11.2003.

⁸³ Informação Extraída do site <http://www.embrapa.br>. Acesso em 11.11.2003

adaptado às condições do país, que hoje é o segundo produtor e o primeiro exportador no ranking mundial.

Outro exemplo da potencialidade do Brasil são as hortaliças. Elevou-se em 9 milhões de toneladas, em uma área de 700 mil hectares – dados de 1980 – para 15,7 milhões de toneladas e a área de cultivo passou a 806,8 mil hectares em 2002. Também programas levaram a tecnologia da Embrapa à agricultura familiar e facilitaram a entrada de pequenos produtores no agronegócio. No âmbito internacional, a empresa tem acordos de cooperação técnicas com 56 países e 155 instituições. Há laboratórios, inclusive, nos EUA e na França para promover pesquisas que envolve tecnologia de ponta.⁸⁴

Tanta importância faz da agricultura brasileira um dos pontos considerados mais polêmicos da ALCA, já que é preciso ter acesso onde o país é competitivo. Essa riqueza nacional foi tema de discurso na Solenidade de Abertura da II Reunião Hemisférica de Vice-Ministros Responsáveis pelo Comércio – Recife, 25 de fevereiro de 1997. Eis as palavras do Ministro de Estado das Relações Exteriores à época, Embaixador Luiz Felipe Lampreia:

“Trabalhos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico conduzidos em todo o Brasil, (...), resultaram em sementes geneticamente adaptadas a nossas condições climáticas, novos métodos de irrigação e de correção de solos, modalidades produtivas inovadoras e gerenciamento moderno de armazenamento, transporte e comercialização. Nosso ‘agribusines’ é cada vez mais moderno e melhor compete no mercado global”.

“A agricultura não é, ao contrário do que se possa pensar, coisa do passado, ramo de atividade superado pelo fenômeno da industrialização. A agricultura, na verdade, constitui um dos mais importantes setores da atividade econômica moderna, um dos setores que maior impacto tem na busca de um desenvolvimento social equilibrado e sustentável. Um país como o Brasil, com vastas extensões de terra agricultável, abundantes recursos hídricos, insolação adequada para a maioria das culturas e clima em geral benigno tem o dever de priorizar os temas agrícolas no contexto das trocas comerciais externas. É o que temos feito

⁸⁴ Informação Extraída do site <http://www.embrapa.br>. Acesso em 11.11.2003.

no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e é o que deveremos fazer na Área de Livre Comércio das Américas”.⁸⁵

“Devemos procurar dar ao setor agrícola do Mercosul o tratamento capaz de estimular e aperfeiçoar a produção, a industrialização, a distribuição e a comercialização de nossos produtos em escala continental. Devemos eliminar práticas protecionistas – tarifárias e não tarifárias – que impõe virtuais reservas de mercado. Devemos dismantelar políticas de apoio e subsídios que distorcem o mercado, sempre favoráveis aos países com maior poder de alavancagem de recursos financeiros. A agricultura é um importante e indispensável elemento na composição final e no equilíbrio do single undertaking das negociações da ALCA”.⁸⁶

O setor agrícola, porém, não pode ser visto separadamente, isolado dentro da economia. O atual secretário-executivo da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais, órgão do Ministério da Agricultura, Carlos Nayro Coelho, define a agricultura, base do agronegócio, como o centro dinâmico de uma série fatores econômicos. Reúne atividades da produção agrícola propriamente dita (lavouras, pecuária, extração vegetal), que podem ser relacionadas ao fornecimento de insumos, processo agroindustrial e, ainda, àquelas atividades que dão suporte ao fluxo de produtos até a mesa do consumidor. Assim, no suporte à produção agrícola estão as indústrias de fertilizantes, defensivos, máquinas e equipamentos agrícolas, financiamentos, pesquisa agropecuária e os transportes desses insumos. Ainda tem as fases de distribuição e processamento, quando vinculam-se transportadores dos produtos, a agroindústria, agentes financeiros, armazenadores e o comércio em geral (atacado e varejo), inclusive o setor de alimentação comercial (bares, restaurantes, lojas).⁸⁷

No Brasil, o agronegócio é responsável por 42,3% das exportações totais, segundo levantamento da Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG). Em outubro deste ano, as remessas para fora do país totalizaram US\$ 3,1 bilhões, um recorde histórico para meses de outubro. Dados divulgados no site da associação mostram uma excelente atuação do país no número de exportações e no superávit comercial de janeiro a outubro de 2003. As exportações alcançaram US\$ 25,524 bilhões, cerca de 23% acima do valor registrado no

⁸⁵ ALBUQUERQUE, José Augusto e OLIVEIRA Henrique Altemani. Renato, Op. Cit. p. 126.

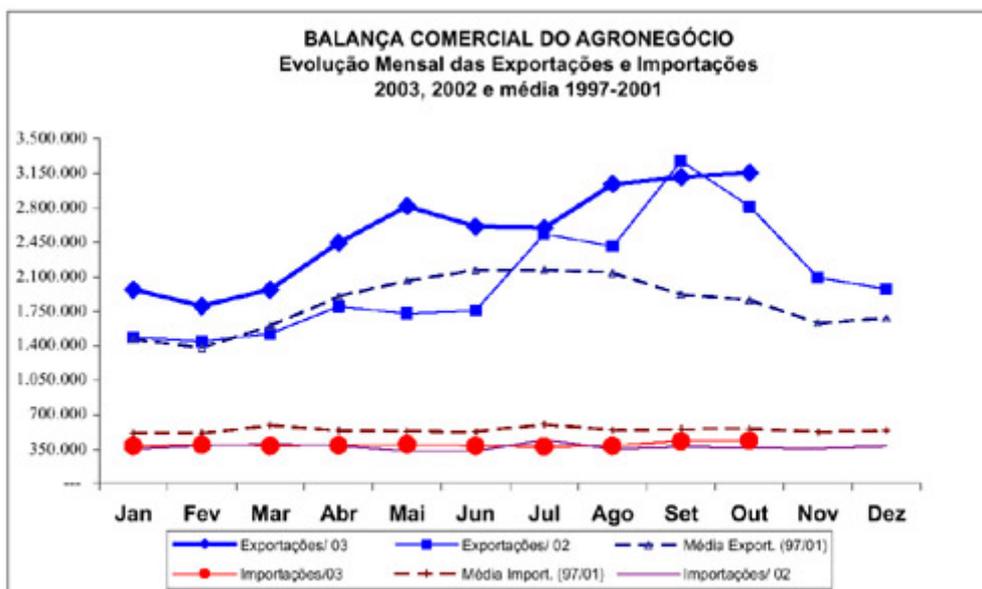
⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Informação disponível no site oficial do Ministério das Relações Exteriores: <http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/economia/agric/caminhos/index.htm>). Acesso em 15.11.2003.

mesmo período de 2002. Os gastos com importações foram de US\$ 3, 973 bilhões ou 5,89% superiores aos registrados em igual período do ano passado. Desempenho esse que resultou em superávit comercial de 21, 551 bilhões, 26,6% acima do saldo de 2002.⁸⁸

FIGURA III

Balança Comercial do Agronegócio – (Resultados de janeiro a outubro de 2003)



Fonte: SECEX/MDIC: Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICE
Elaboração: SPC/MAPA; série revisada de acordo com a harmonização do conceito de agronegócio do MAPA

“A pergunta então, é: estamos prontos para ela (a ALCA)?” Recentes livros publicados pela Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG) - *Agribusiness Brasileiro: A História e Complexo Agroindustrial Brasileiro: Caracterização e Dimensionamento* – mostram que o agronegócio é o maior negócio do País. Representa 25% do valor total da produção nacional, gera 37% dos empregos e responde por 41% das nossas exportações. Mais ainda: é o único grande setor superavitário no comércio externo.⁸⁹

Em 2001, o saldo do setor foi superior a US\$18 bilhões, tendo crescido US\$4 bilhões em relação a 2000. Nesse sentido, com a importância sócio-econômica que tem,

⁸⁸ Informação disponível no site da Associação Brasileira de Agribusiness (Abag); <http://www.abag.com.br>; ícone do Min. da Agricultura.

⁸⁹ Idem.

a agricultura e o agronegócio não podem ser tratados de forma secundária nos acordos internacionais. Aqui está nossa vocação de hoje e, enquanto nossa indústria vai se preparando com enorme competência para enfrentar quaisquer concorrentes no futuro próximo, é no campo que já temos uma fortaleza instalada. Não tememos a ALCA ou a União Européia, desde que o comércio seja efetivamente liberado”.⁹⁰

3.3. Agricultura brasileira x ALCA: a diferença entre o discurso e a prática

Dentre os nove grupos de negociação que fazem parte da ALCA (como já foi exposto no capítulo I), um trata especificamente da agricultura. Diz o texto de atribuições que a medida principal desse segmento é assegurar que as medidas sanitárias e fitossanitárias não restrinjam o comércio hemisférico. Ao contrário. É preciso facilitar o fluxo de mercadorias e inibir as práticas protecionistas. Outra questão sensível na agricultura é a política dos subsídios às exportações. A intenção, pois, é eliminá-la. E também identificar outros procedimentos que distorçam o comércio de itens na região.

Com relação aos subsídios, os governantes do Brasil batem o pé. Querem o fim desse auxílio. O deputado federal Wilson Santos (PSDB/MT) fez um artigo sobre o assunto, divulgado na internet. O Brasil com sua agricultura, escreveu, é altamente competitivo no mercado mundial. A agroindústria seria, teoricamente, a maior beneficiada com a ALCA, não fosse a política de subsídios norte-americanos. A ALCA, segundo diz, só vai funcionar caso os Estados Unidos concordem em rever sua política de subsídios à produção local, dando maior espaço para exportações brasileiras. Para exemplificar, o deputado utiliza dados: “A tarifa média de importação de óleo de soja nos países da região da ALCA é de 20%. Se for eliminado o imposto, o Brasil exportará US\$ 200 milhões ao ano em óleo de soja para os Estados Unidos; hoje em dia é zero”.

É possível que os Estados Unidos não coloquem seus subsídios agrícolas na mesa de negociação. Pelo sim e pelo não, WILSON sugere uma negociação inteligente para não prejudicar nossa agricultura com promessas internacionais. “Os Estados Unidos

⁹⁰ Informação disponível no site da Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG); <http://www.abag.com.br>: ícone do Min. da Agricultura. Trecho retirado do artigo: “O jogo que interessa à agricultura brasileira, de autoria de Roberto Rodrigues”, 2002.

prejudicam exportações agrícolas brasileiras ao manter subsídios de 30 bilhões de dólares ao ano, para financiar a produção e exportação de produtos de agricultores norte-americanos. Acreditamos que o apoio ao produtor brasileiro deve ser maior e ao mesmo tempo a abertura do país não pode ser excessiva. O Brasil precisa negociar vantagens à sua produção. No caso do apoio, tão importante quanto crédito rural é assistência técnica, pesquisa e transmissão de tecnologia. Mais do que nunca, precisamos lutar para reduzir as barreiras protecionistas e negociar melhor as cotas de entrada dos nossos produtos nestes mercados desenvolvidos”.⁹¹

O ex-ministro da agricultura Pratini de Moraes (Governo FHC) criticou subsídios americanos a produtos agrícolas em encontro com o presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, Larry Combest, em 16 de janeiro de 2002 – à época ele ainda chefiava a pasta. Ele deixou claro que algumas políticas dos EUA de apoio aos seus agricultores acabam representando quedas de preços no mercado internacional dos produtos brasileiros e de outros países produtores. MORAES, posicionou-se contra os subsídios, que representam metade da renda dos produtores norte-americanos. “Isso não pode continuar assim porque o agricultor americano não está mais preocupado com o preço de mercado, já que tem a garantia do preço mínimo fixado pelo seu governo, superior aos praticados por outros mercados”. A matéria sobre o encontro,⁹² lembra ainda que com a garantia dos subsídios, os produtores produzem cada vez mais, o que força a queda dos preços do mercado internacional, onde há produtores nos níveis mais baixos dos últimos 30 anos. Ainda assim, o Brasil compete, ao contrário de outras nações pobres que gostariam de poder gerar um pouco de divisas para bancar o valor da própria modernização, mas estão impossibilitadas de fazê-lo por conta dos preços extremamente baixos.

Como se vê, o setor rural poderá não lucrar com a adesão do Brasil na ALCA. Matéria publicada no site Rural News, do setor agropecuário, diz que teoricamente o Brasil poderá inserir seus produtos agropecuários no mercado dos Estados Unidos, “o mais atrativo e lucrativo do planeta”. A prática, porém, pode ficar bem diferente do discurso. “Os Estados Unidos, (...), praticam uma política muito agressiva de subsídios agrícolas, que já está

⁹¹ Trecho disponível no site; <http://www.camara.gov.br/wilsonsantos/art2.htm>. Acesso em 15.11.2003

⁹² Informação disponível no site oficial do Ministério da Agricultura; http://extranet.agricultura.gov.br/pls/pubacs_cons/!ap_detalhe_noticia_cons?p_id_publicacao=3510). Acesso em 15.11.2003.

sendo julgada pela OMC, por ter recebido queixas formais de vários países, inclusive do Brasil, que acusam de ilegal a política americana”.⁹³

O ministro da agricultura, Roberto Rodrigues, escreveu sobre o assunto. Eis um trecho do artigo, publicado no site da Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG): “Nada mais óbvio do que afirmar que o agribusiness brasileiro já está pronto para a Área de Livre Comércio das Américas – (ALCA), mas que esta só faz sentido se os países ricos do hemisfério, e particularmente os Estados Unidos, reduzirem seu gigantesco protecionismo agrícola. Igualmente redundante é insistir na importância da ALCA como um excelente mercado para o Brasil rural, ou em quão difícil tem sido avançar na redução dos subsídios equivalentes que o governo americano dá seus agricultores, tanto em apoio interno (pagamentos diretos, seguro rural, preços mínimos superiores aos do mercado), às exportações (subsídios diretos para exportação além do crédito alongado e barato), ou acesso a mercado (tarifas altas para suco de laranja, quotas para açúcar, barreiras sanitárias para frango)”.⁹⁴

Há que se levar em consideração, além dos subsídios, outras políticas que impedem a entrada dos nossos produtos em outros países. É o protecionismo e as suas vertentes. As barreiras tarifárias, por exemplo, são cotas impostas para a importação de produtos agropecuários brasileiros. Isso ocorre porque há uma certa insegurança de que nossos itens, caso entrassem livremente no mercado norte-americano, afetem os produtores de lá. As barreiras não-tarifárias podem ter a mesma função, se utilizadas de forma a beneficiar arbitrariamente esse ou aquele país: impedir a entrada dos produtos brasileiros em outros mercados. Trata-se da legislação sanitária e fitossanitária, definida pelo portal da União Européia como: “medidas necessárias à proteção da saúde e da vida das pessoas e dos animais ou à proteção vegetal, desde que essas medidas não sejam aplicadas de modo a constituírem quer um meio de discriminação arbitrária ou injustificada entre os membros em que existam as mesmas condições quer uma restrição disfarçada ao comércio internacional”.⁹⁵

⁹³ Informação disponível no site; <http://www.ruralnews.com.br/noticias/alca.htm>. Acesso em 16.11.2003.

⁹⁴ Informação disponível no site; <http://www.abag.com.br/a59.htm>). Acesso em 16.11.2003.

⁹⁵ Informação disponível no site;

[http://europa.eu.int/smartapi/cgi/sga_doc?smartapi!celexapi!prod!CELEXnumdoc&lg=PT&numdoc=21994A1223\(05\)&model=guichett](http://europa.eu.int/smartapi/cgi/sga_doc?smartapi!celexapi!prod!CELEXnumdoc&lg=PT&numdoc=21994A1223(05)&model=guichett)

Em função da proposta sobre a nova administração republicana de corte de impostos e pressões externas provenientes da ALCA, subsídios agrícolas é um tema considerado importante e que, começou a ganhar espaço junto à opinião pública dos EUA. Chefe do Departamento de Comércio Exterior, Antonio Donizeti Beraldo afirma: “O setor agrícola tornou-se um candidato nato a sofrer cortes orçamentários para fazer frente à redução de impostos. Atualmente, a política agrícola norte-americana direciona elevados subsídios domésticos a parcela muito restrita de agricultores, beneficiando apenas 20% dos grandes produtores. É bom lembrar que os subsídios internos, nos Estados Unidos, superaram a marca histórica de US\$ 30 bilhões em 2000, mais do que o triplo da média do período 1990/97, o equivalente a mais de 60% da renda líquida gerada pela agricultura.

Um dos itens que concentrará maior polêmica das negociações agrícolas da ALCA, trata-se do fato de que os Estados Unidos sempre se posicionaram contra o trato de políticas domésticas de suporte em relação a mesma, defendendo seu tratamento somente no contexto multilateral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Em coordenação com o Grupo de Negociação sobre Acesso a Mercados, o Grupo de Negociação sobre a agricultura apresentaram em 2002, propostas sobre métodos e modalidades para negociações tarifárias no âmbito da agricultura e sobre o alcance e método para a eliminação dos subsídios às exportações que, além de afetar práticas que distorcem o comércio de produtos primários, afetam também o comércio agrícola no hemisfério.

Canadá e Estados Unidos insistem na idéia de limitar a liberação comercial da ALCA a somente uma redução das tarifas, desprezando a redução das barreiras-não tarifárias e redução dos subsídios domésticos. Os EUA justificam que são uma das economias mais abertas do mundo, apresentando tarifa média inferior a 5%. Contradizendo os dados, estudos apontam que, no universo de mais de 10 mil tarifas, os EUA contam atualmente com cerca de 130 posições tarifárias (100 estão no agronegócio) acima de 35%, que é a maior tarifa vigente, hoje, no Brasil. A alíquota média de importações dos produtos agrícolas brasileiros, situa-se em torno de 14%. O Brasil se defronta, além destas barreiras tarifárias,

com o problema das barreiras sanitárias, impedindo as exportações de diferentes legumes e frutas e praticamente quase todos os tipos de carnes.⁹⁶

O jornalista membro do comitê Central do Pcdob, editor da revista Debate Sindical e organizador do livro “Para entender e combater a ALCA”, Altamiro Borges cita a opinião da ativista canadense Maude Barlow sobre a ALCA. Ela acredita que o Grupo de Negociação da Agricultura visa limitar ao máximo o já precário apoio dos governos locais aos médios e pequenos trabalhadores rurais e proprietários agrícolas, fortalecendo o poder da agroindústria exportadora de países dependentes da região e do agro-business norte-americano.

BARLOW, acredita que o projeto de implementação para a Área de Livre Comércio das Américas causará a falência de milhares de lavradores latino-americanos, colocará a segurança alimentar dos povos do continente em grave perigo e causará o aumento da dependência dos produtos agrícolas dos EUA, eliminando outras medidas de proteção à agricultura.

Conforme um livrete que é editado pela Via Campesina Brasil, (órgão que congrega ativos movimentos rurais, como exemplo da MST), com a vigência da ALCA, os pequenos e médios produtores (responsáveis pelo consumo doméstico, alimentação dos brasileiros) que já contam com escassos recursos do Estado, serão nitidamente prejudicados, uma vez que o precário apoio que recebem do governo serão reduzidos, já que o grosso dos recursos públicos seria transferido ainda mais para os setores exportadores, levando a falência e desemprego dos trabalhadores rurais e ao aumento da crise de abastecimento no país.

Com o aparecimento de problemas gerado em torno dessas negociações, as grandes empresas norte-americanas (que ainda não atuam no mercado brasileiro), com a redução das barreiras e dos impedimentos, irão se mudar para o Brasil, gerando a concentração e desnacionalização das agroindústrias.⁹⁷

⁹⁶ Informação disponível no site: <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>. “Países retomam negociação sobre agricultura na ALCA”. BERALDO, Antonio Donizete. Acesso em 21.11.2003.

⁹⁷ Informação disponível no site: http://resistir.info/brasil/alca_agricultura.html. Acesso em 19.11.2003.

Diante de diversos obstáculos, quais seriam as perspectivas das exportações agrícolas brasileiras com a formação da ALCA? Segundo Carlos Nayro Coelho, o grande problema do Brasil ao se juntar com as demais nações do acordo seria em função da posição dominante dos EUA, tanto na área agrícola quanto na industrial, já que trata-se da maior economia do mundo. E é com os EUA que o Brasil compete diretamente em diversos setores do mercado agrícola mundial e com quem mantém disputas em torno, inclusive, de políticas protecionistas. Com os demais países, onde o comércio é proeminente, o Brasil se garante. Está integrado, por exemplo, com a Argentina, compete marginalmente com o Canadá e mantém um certo elo de complementaridade com o México.⁹⁸

Esse acordo comercial que vem sendo discutido há quase dez anos, demonstra que não só o setor agrícola como os demais setores envolvidos nas negociações deverão promover a integração regional, como também a redução da pobreza e o crescimento econômico, caso venha a ser, conforme declaração Ministerial de Miami (ocorrida em novembro de 2003), um acordo equilibrado e abrangente.

Segundo Sergio Haberfeld, presidente do conselho da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM), deve-se levar em contas as assimetrias entre as diferentes economias dos 34 países participantes do acordo (conforme citado anteriormente), e as negociações devem permitir que países que assim o ambicionam, acordem benefícios e obrigações de maneira bilateral e plurilateral.⁹⁹

⁹⁸ SERRA, José, org.; CARDIM, Carlos Henrique, NAYRO Coelho, org., Op. Cit. p. 242.

⁹⁹ Informação disponível no site; <http://www.amcham.com.br/especiais/alca/home.html>. Acesso em 18.11.2003.

CONCLUSÃO

Apesar de ainda não definida, a ALCA tem como projeto, a criação de uma Zona livre de Comércio e não de um mercado comum. Todas as propostas deverão ser feitas através de um consenso entre seus 34 países participantes.

Traçar um balanço de ameaças e oportunidades para esse processo, é uma atitude precoce, uma vez que a ALCA engloba simultaneamente um enorme conjunto de riscos e possibilidades.

Durante diversas reuniões ministeriais, a forma e a estrutura de como as negociações serão conduzidas, a eliminação de barreiras tarifárias, o prazo de conclusão dos acordos e implementação desse projeto, estão sendo minuciosamente planejados. Diariamente, surgem novos planos e com isso, as divergências são inúmeras e freqüentes.

A crescente participação da sociedade civil na ALCA é fundamental e de extrema importância, uma vez que propicia um processo de comunicação benéfico, com vistas a identificar os prós e contras desse seguimento.

Os ministros representantes reafirmam o desejo de que a Área de Livre Comércio das Américas seja equilibrada e abrangente, promovendo não só a redução da pobreza, como o crescimento econômico e a integração mediante a liberalização do comércio. Para isso, afirmam que deverá existir uma maior flexibilização em torno da necessidade de cada país participante (no âmbito do desenvolvimento e tamanho), a fim de que todos os parceiros se beneficiem.

Apesar das inúmeras reuniões e negociações em relação a ALCA, ainda não é possível afirmar o formato final dos seus compromissos. Sabe-se que, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) será um plano de integração bem mais amplo e complexo, do que um acordo tradicional de livre comércio, uma vez que incluirá normas que determinarão não apenas a desregulamentação total dos investimentos estrangeiros: permitindo assim o livre acesso a compras governamentais, como o livre comércio de bens e

serviços. Dentre as normas, está a inclusão de regras privilegiadas acerca da solução de controvérsias entre investidor estrangeiro e Estado.

Para Samuel Pinheiro Guimarães, a ALCA será o NAFTA ampliado, conforme prevê o artigo 2204. Acredita-se também que apresentará regras mais favoráveis aos Estados Unidos – Nafta-plus.

Para muitos, caso o Brasil não participe da ALCA, poderá ficar isolado dos países latino-americanos, do Canadá e dos Estados Unidos, o que ocasionaria graves prejuízos econômicos, uma vez que 70% do comércio exterior brasileiro se faz com esses países.

Guimarães afirma “Aqueles que tanto desejam a ALCA deveriam aceitar a idéia de integrar o mercado sul-americano e assim testar a capacidade competitiva de nossas empresas antes de partir para vãos temerários e fadados à catástrofe sem volta. A não participação do Brasil nas negociações da ALCA e a eventual celebração de uma “ALCA sem o Brasil” ou de acordos de livre comércio bilaterais entre os Estados Unidos e cada um ou alguns dos demais países latino-americanos não deve assustar o Brasil, em termos da qualidade de nossas relações econômicas com os Estados Unidos, ou de nossa posição no mercado daqueles países latino-americanos. O fato, por exemplo, de o México ter integrado o NAFTA a partir de 1994 não reduziu as exportações brasileiras para lá, as quais, aliás, aumentaram. Poderia o Brasil celebrar com cada um desses países um acordo de livre comércio com as mesmas condições alcançadas pelos Estados Unidos e assim preservar nossa posição competitiva.

Ora, o fato de o Brasil integrar ou não uma área de livre comércio com os Estados Unidos, no primeiro caso, não garante e, no segundo, não impede a ajuda financeira que pudesse vir a obter (se os tempos fossem outros) dos Estados Unidos ou do FMI, i.e. em realidade do Departamento do Tesouro americano, para enfrentar uma crise financeira externa importante”.¹⁰⁰

¹⁰⁰ Informação disponível no site: http://resistir.info/brasil/alca_retirada_conversacoes.html. Acesso em 23.11.2003. GUIMARÃES, Samuel Pinheiro.

Com isso, a participação do Brasil na ALCA e das negociações que levarão a ela, principalmente no âmbito agrícola, deverão ser motivo de várias negociações para se chegar a um consenso. Importante ressaltar que ainda não definida, o processo de negociação em torno dessa Área de Livre Comércio das Américas requer uma análise meticulosa sobre todos os aspectos em que o Brasil e demais países participantes deverão se submeter, a fim de ponderar todos os prós e contras que estarão envolvidos nesse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, José Augusto e OLIVEIRA Henrique Altemani. **“Relações Internacionais e sua construção Jurídica”**. 3ª ed. São Paulo : Editora FTD, 1998.

ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS (ALCA). Disponível em http://www.ftaa-alca.org/alca_p.asp.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRIBUSINESS (ABAG). Disponível em <http://www.abag.com.br>. Acesso em 16.11.2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR. Disponível em <http://www.abeas.com.br/downloads/Mod%201.2%20-%20PP%20-%20HTML.htm>

BALASSA, Bela. **“Teoria da Integração econômica”**. 1ªed. Lisboa : Livraria Clássica Editora, 1961.

BOM DIA BRASIL. Disponível em <http://www.globo.com.br/bomdiabrasil>) Acesso em: 17.11.2003.

CAMARA. Disponível em <http://www.camara.gov.br/wilsonsantos/art2.htm>. Acesso em 15.11.2003

CHOMSKY, Dércio Garcia e PETRAS, James. **ALCA – Integração soberana ou subordinada - Problema e sua importância**. 1ª ed. São Paulo : Editora Saber, 1996.

CNA. Disponível em <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>. Acesso em 28.11.2003.

COMÉRCIO EXTERIOR. Disponível em <http://www.sice.oas.org>. Acesso em 19/11/2003.

DECLARAÇÃO MINISTERIAL DE MIAMI – Disponível em http://www.ftaa-alca.org/Ministerials/Miami/miami_p.asp. Nota à Imprensa nº 559, novembro de 2003.

EMBRAPA. Disponível em <http://www.embrapa.br>. Acesso em 11.11.2003.

EUROPA. Disponível em www.europa.eu.int.

FOLHA ON LINE. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u77056.shtml>. Acesso em 21.11.2003.

GARCIA JUNIOR, Armando Álvares. **“ALCA -Área de Livre Comércio das Américas”**. 1ªed. São Paulo : Edições Aduaneiras. Editora Afiliada, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, S.A., 1999.

GRIECO, Francisco de Assis. **“O Brasil e a Nova Economia Global”**. 1ª ed. São Paulo : Editora Aduaneiras, 2001.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Alca e Mercosul – riscos e oportunidades para o Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Editora IPRI/FUNAG, 1998.

JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato. **“Alca – Quem ganha e quem perde com o livre comércio nas Américas”**. 1ªed. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

JBONLINE. Disponível em: <http://www.jbonline.com.br>. Acesso em 28/10/2003

KEOHANE, Robert. **“Lilliputians” Dilemmas: Smakll States in the International Politics-International Organization**”. 2 ed.,United States, 1969.

LOPES, Paulo. **“Polícia Civil do Distrito Federal”**. 1ª ed. Brasília: Editora Vesticom, 2003.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Disponível em http://extranet.agricultura.gov.br/pls/pubacs_cons!/ap_detalhe_noticia_cons?p_id_publicacao=3510
Acesso em 20/10/2003.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em <http://www.mre.gov.br>. Acesso em 20/10/2003.

NADER, Valéria. Informação extraída do site: <http://www.pnbe.org.br/alca/coment/textos/a0014.htm/> Acesso em 26/10/2003. Texto publicado por NADER, Valéria. Correio da Cidadania, 2001.

“OS IMPACTOS DA ALCA NA AGRICULTURA”. Disponível em http://resistir.info/brasil/alca_agricultura.html. Acesso em 19.11.2003.

“PAÍSES RETOMAM NEGOCIAÇÃO SOBRE AGRICULTURA NA ALCA”. BERALDO, Antonio Donizete. Informação disponível no site: <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>. Acesso em 21.11.2003.

PIMENTEL, Luis Otávio. **“Mercosul, Alca e Integração Euro -Latino- Americana”.** Aguinaldo Alemar (colab.) . Volume 1. Curitiba : Editora Juruá, 2001.

PNBE. Disponível em : <http://www.pnbe.org.br/alca/coment/textos/a0014.htm>. Acesso em 26/10/2003. Texto publicado por NADER, Valéria, 2001.

RURAL NEWS. Disponível em <http://www.ruralnews.com.br/noticias/alca.htm>. Acesso em 16.11.2003.

SANTOS, Theotônio. **“Economia Mundial – Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável”.** 4ª ed atualizada. Petrópolis, Rio de Janeiro : Editora Vozes, 1999.

SERRA, Jose, org.; CARDIM, Carlos Henrique, org. **“Seminário Brasil e a Alca”.** 1ª ed. Brasília: Editora IPRI/FUNAG, 2002.

THORSTENSEN, Vera. **“O Brasil Frente a um Mundo Dividido em Blocos”.** 1ª ed. São Paulo: Editora Nobel, 1994.

TORRES, Igor G. **“Comércio Internacional no Século XXI”.** 1ª ed. São Paulo : Editora Aduaneiras, 2000.

_____. “7 PERIGOS DE DAR UMA BANANA PARA A ALCA” - Revista Veja. //edição 1824. // São Paulo : Editora Abril,15.10.2003.

_____. **CANDELORI**, Roberto. “Especial sobre a ALCA para a folha de São Paulo, Setembro de 2003. Acesso em 29.10.2003.

_____. **Faux**, Jeff. “The Global Alternative and The American Prospect” Seminário Brasil e Alca. Brasília, 2001.

_____. **Citações e Notas de Rodapé (vl. 7)**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

_____. **Redação e editoração (vl. 8)**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

_____. **Tabelas (vl. 9)**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA – Normas para publicação de trabalhos acadêmicos. **Teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos**. NBR 10520:2001 Informação e documentação – Apresentação de citações em documentos. NBR 6023:2000 Informação e documentação – Referências – Elaboração.

ANEXOS

